GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 01

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

PROCESSO INTERNO Nº 028/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2019 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT,** brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, situado na Rua Luiz Sodré Filho, nº 152A, Sandra Cavalcante Campina Grande - PB, CEP: 58.410-770, CNPJ 26.873.236/0001-26, fone: (83) 3331-8255 – 99802-2356, e-mail comercialandiva@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. IVAN PEREIRA SOARES**, CPF: 530.897.744-53, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **028/2019-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliário hospitalar - **BANQUETA GIRATÓRIA (MOCHO A GÁS),** 01 (um) lote, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, por solicitação através do Ofício nº 623/2019 - GGF/DEAFI/SS.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	01	**BANQUETA GIRATÓRIA (MOCHO A GÁS), CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA** **Instrumento utilizado pela equipe de *odontologia* no *atendimento* de pacientes.** **Especificação:** Encosto anatômico tipo concha com ajuste de aproximação e altura; Movimento de elevação do assento impulsionado a gás, ativado por alavanca lateral; Estofamento em material resistente,	27063	UND	90	C Móveis Nice	R$ 258,6000

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 02

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		anti-deformante, com revestimento sem costura; Acabamento liso com cantos arredondados; Capacidade de carga de, no mínimo, 120 kg; Base com 05 rodízios; De fácil limpeza e desinfecção; **Acompanha:** Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. Manual de operação e manutenção atualizado, em português; **É exigido:** Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, na Região Metropolitana do Recife.					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 03

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

IVAN PEREIRA SOARES
Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 01

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇS Nº 039/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CISABRASILE LTDA**, com sede à Rua Dona Francisca, nº 8.300 – Bloco I – Módulos 1, 2 e 3, Distrito Industrial, Joinville/SC – CEP. 89.219-600, CNPJ. 05.120.289/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Alexandre Stange**, CPF. 015.204.879-08, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **030/2019 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (bisturis, autoclaves de baixas temperaturas e autoclaves), 3 (três) lotes com 3 itens, para atender às necessidades do Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 233/2019 - GGF-SS.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	AUTOCLAVE (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO)	Cód. Red.	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário
2.1	**AUTOCLAVE (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO)** **3. Especificação:** • Autoclave baixa temperatura microprocessada; • Utilizado para esterilização de dispositivos médicos e outros materiais, para processamento de material termo-sensível, instrumentos e utensílios empacotados ou não, vidros, seringas, e aparelhos ou partes, manufaturados em material termo-sensível, plásticos e/ou óticos, destinado a hospitais, ambulatórios, clínicas e prestadores de serviço em esterilização. • Possuir tecnologia de esterilização através de PLASMA ou VAPOR de Peróxido de Hidrogênio; • Permitir programas de esterilização com	40.287	Unid	02	CISA	R$ 365.900,0000

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 02

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fd041d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

	temperaturas de esterilização de, no máximo, 55°C e tempo de esterilização rápida entre 55 e 75 minutos; • Com uma porta com acionamento automático ou manual; • Possuir painel de comando, com Tela de LCD, ou tecnologia superior, touchscreen de, no mínimo, 5 (cinco) polegadas, para seleção do programa de esterilização e contendo informações sobre as funções do esterilizador, tais como início de ciclo e escolha do ciclo, com indicação de pressão e temperatura; • As operações permitem acompanhamento por informações visuais detalhadas na tela e também os principais eventos evidenciados com sinais sonoros. • Processo de esterilização deve ser executado em ambiente seco, à baixa temperatura e com pressão inferior a pressão atmosférica; • Possuir, no mínimo 02 (dois) programas de esterilização pré-configurados; • Deverá possuir sistema de alta voltagem para a formação de plasma, sem produzir interferências em outros equipamentos eletrônicos. • Silencioso e com sistema contra o aquecimento do ambiente de trabalho, deverá operar em condições de 0% a 95% de umidade relativa e temperaturas entre 5°C e 25°C. • Possuir Impressora, acoplada ao equipamento, e que imprima no mínimo os seguintes dados: número do equipamento, número da carga e fases do ciclo com data e hora; • Possuir sistema de aviso que sinalize o final da execução dos programas de esterilização; • Deve possuir sistema de auto diagnóstico e permitir a emissão de relatório de falhas. • Possuir botão de emergência no painel do equipamento que quando acionada desligue o mesmo; • Possuir Sistema de inserção/retirada dos insumos de peróxido de hidrogênio no equipamento sem contato direto entre o operador e o peróxido de hidrogênio; • Com alarme sonoro e visual; • Possuir Câmara de Esterilização com capacidade de volume interno entre 100 e 140 litros, espessura de, no mínimo, 05(cinco) mm e confeccionada em Aço Inoxidável AISI 316 ou Alumínio; • Câmara provida de prateleiras deslizantes e suportes internos em aço inoxidável AISI 316, com acabamento polido. • Possuir estrutura de suporte da câmara confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou Alumínio; • Possuir gabinete externo do equipamento confeccionado em aço Inoxidável AISI 304 ou Alumínio, e com dimensão de Largura (frente do equipamento) de, no máximo, 1,0 m; • Possuir porta de face interna confeccionada em AISI 316L ou Alumínio, e demais faces confeccionadas em aço inoxidável					

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

	AISI 304 ou Alumínio; • Possuir sistema de vedação das portas através de guarnições de silicone; • Possuir válvulas de comando confeccionado em Aço Inoxidável AISI 316; • Possuir todas as tubulações confeccionadas em Aço Inoxidável AISI 316; • Sistema de vácuo através de bomba de vácuo seca com lóbulos rotativos. • Dimensões aproximadas do equipamento: 80 x 90 x 170cm (largura X comprimento e altura), com sistema de rodízios. (Tolerância de +/- 10%) • Equipamento baixa potência, e alimentação por apenas uma tomada elétrica aterrada monofásica de 220V. • Todos os materiais e instrumentos necessários para a completa instalação da máquina deverão ser fornecidos pelo contratado; • **4. Acompanha:** • Possuir no mínimo os seguintes acessórios: o 02 (dois) Kits de cestos de carga, confeccionados em Aço Inoxidável AISI 316, para carregamento completo da câmara de esterilização; o 01 (um) Kit de insumos de peróxido de hidrogênio para50 ciclos de esterilização, podendo este ser fornecido sob demanda caso estes insumos possuam prazo de validade curto (inferior a 01 ano); o 30 (trinta) Bobinas de papel para impressora; o 10 (dez) Fitas de Impressão para Impressora (caso seja Impressora Matricial); o Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. • Agentes esterilizantes, indicadores biológicos e indicadores químicos para 50 ciclos de esterilização; • Todos os acessórios e insumos existentes no manual da anvisa do equipamento e necessários para o completo funcionamento da máquina. • Demais componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. • Manual de operação e manutenção atualizado, em português; • **5. É exigido:** • Completa Instalação, treinamentos e manutenções preventivas devem estar incluídos no período de garantia; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamento; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife e na Região Metropolitana do Recife. • Deverão ser apresentados os registros					

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 04

	na ANVISA do EQUIPAMENTO e dos INSUMOS;					

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

3. VALIDADE

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Fevereiro de 2020

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor da DEAF

MARCOS ALEXANDRE STANGE:01520487908

Assinado de forma digital por MARCOS ALEXANDRE STANGE:01520487908
Dados: 2020.02.06 15:36:19 -03'00'

Marcos Alexandre Stange
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 01

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇS Nº 040/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.239.382/0001-86, com sede na Avenida Jacob Jorge Abi Rached, nº 171, III Distrito Industrial, Araraquara/SP, CEP.14.801-970, Fone/Fax: (16) 3324-6600 - 3324-5758, EMAIL: vendas2@phoenix.ind,br, neste ato representado pelo senhor **ALEXANDRE BUAINAIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.069.578-60, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **030/2019 - CPLM**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (bisturis, autoclaves de baixas temperaturas e autoclaves), 3 (três) lotes com 3 itens, para atender às necessidades do Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 233/2019 - GGF-SS.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	AUTOCLAVE HORIZONTAL 350L	Cód. Red.	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário
3.1	**AUTOCLAVE HORIZONTAL 350L.** **1. Especificação:** a) Autoclave horizontal para esterilização por vapor saturado de água, automática; b) Capacidade total 350 litros a 400 litros; c) Duas portas, tipo barreira, com fechamento por deslizamento vertical, com as seguintes características: a) Travamento automático; b) Dotadas de sistema de segurança anti-	45453	Unid	04	LUFERCO	R$ 194.500,0000

GGLI
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 02

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

	esmagamento; c) Com sistema que garanta a impossibilidade de abertura de qualquer uma das portas quando já houver sido dada a partida do ciclo e quando houver pressão positiva ou negativa no interior da câmara interna; d) Sistema de vedação por silicone, ou melhor; e) Com dispositivo que impeça a abertura das portas simultaneamente (barreira sanitária). f) As portas deverão ser construídas em chapas de aço inoxidável AISI-316L ou AISI 316TI. 1. Painel provido de, no mínimo: a) Manômetro para controle de temperatura existente na câmara externa; b) Manovacuômentro para monitoração da pressão existente na câmara interna durante o ciclo; c) Termômetro digital para controle de temperatura dentro da câmara durante o ciclo,; d) Temporizador para controle de temperatura; e) Chave seletora para escolha de ciclo; f) Chave geral; g) Botão liga/ desliga; h) Alarmes sonoros e visuais; i) Lâmpadas indicativas; a) Sistema de programação, monitoração e controle composto de CLP (Controlador Lógico Programável), com comunicação de dados RS 485 ou Ethernet, display com teclas de toque suave ou tecnologia superior e impressora. b) CLP (Controlador Lógico Programável) que possibilite as seguintes operações: a) Controle de abertura/fechamento de portas, abortamento do ciclo, acerto de data e hora, cancelar alarmes, disparar ciclo, ligar/desligar impressora; b) Programação dos parâmetros do ciclo a ser processado (deverá ser protegido por senha); c) Verificação dos parâmetros do ciclo a ser efetuado (tempo do ciclo, temperatura e pressão da esterilização, tempo de secagem, tempo total do ciclo, fases de pré-vácuo e eliminação de ar); d) Indicação de Mensagens operacionais e de segurança; e) Indicação do estado das portas; f) Alarmes visuais e sonoros para pressão, temperatura, porta aberta, porta obstruída, falha na rede de alimentação elétrica, falha na auto-verificação inicial, falha na alimentação de água da bomba de vácuo e fim de ciclo, no mínimo. g) Programação ajustável para ao menos 7 ciclos de esterilização, dentre eles: para têxteis, para borrachas (batoques, frascos de polipropileno, luvas cirúrgicas, tubos de silicone), flash para materiais desembalados e para materiais de superfície (porta-filtros, tubos, cilindros, instrumental cirúrgico, peças de maquinas), com possibilidade de ajustes dos parâmetros de temperatura (ao menos entre 105 e 134°C), tempo de esterilização, tempo de secagem, pulsos de vácuo e pressão de vácuo;					

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

	h) Ciclos para teste BOWIE & DICK e para teste de estanqueidade da câmara de pressão; I) Deve imprimir no mínimo: data, hora, começo e fim do(s) ciclo(s), pressão, temperatura e todos os parâmetros fundamentais de esterilização. II) Programação de senha de proteção para os parâmetros programados. c) A autoclave deve possuir no mínimo os seguintes itens de segurança: c) válvula de segurança calibrada e lacrada, de acordo com NR-13; d) Despressurização automática da câmara no caso de falta de energia elétrica; e) Proteção contra sobre temperatura; f) Bloqueio do início de ciclo na falta de: ar comprimido (se utilizado no processo), pressão de vapor, pressão de água, estanqueidade da câmara e fim de ciclo; g) Bloqueio de: abertura das portas durante o ciclo, abertura das portas se houver pressão no interior da câmara, alteração de parâmetros durante ciclo, início do procedimento de limpeza durante ciclo. d) Equipamento composto por estrutura construída em perfis de aço inoxidável AISI-304, painéis laterais e frontais construídos em aço inox AISI-304 com acabamento escovado, com pés reguláveis para ajuste de altura e nivelamento assentados sobre sapatas, com dupla câmara, construídas em aço Inox AISI 316 L ou AISI 316Ti, com espessuras de no mínimo 5 mm, devendo a câmara interna ter um acabamento polido Grana 220 ou superior. e) A estrutura e painéis devem atender a Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003 e/ou normas que venham a subsituí-la. f) As câmaras e portas do equipamento deverão ser isoladas termicamente conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003 e/ou normas que venham a subsituí-la. g) Sistema hidráulico construído totalmente em aço INOX AISI-316 I com isolamento térmico obrigatório conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003 e/ou normas que venham a subsituí-la.. h) A autoclave deve ser validável, em atendimento à resolução RDC nº210/2003 da ANVISA, e para isso possuir conexões de 1" com rosca tipo BSP macho com flange cega para entrada independente de sensor na câmara interna para validação; i) Alimentação elétrica compatível com tensão 220V monofásico ou 380 V trifásico – 60Hz. j) A alimentação de vapor deve ser por gerador próprio, em conformidade com a Norma Brasileira da ABNT NRB ISO 11134:1999, com aquecimento elétrico por resistências elétricas blindadas construídas em aço inoxidável AISI 316 ou AISI 321, tensão de alimentação 220V monofásico ou 380 V trifásico, automático e dotado de bomba centrífuga de água para alimentação automática, montados no interior do gabinete da autoclave.					

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 04

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

	k) A Válvula de admissão de vapor da câmara interna deverá ser pneumática e regulável, e possibilitar a mínima variação de temperatura na fase de esterilização, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR ISO 11134:2001 e/ou normas que venham a subsituí-la. l) Sistema de produção de vácuo através de bomba de vácuo de anel líquido, duplo ou simples estágio, conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003 (e/ou normas que venham a subsituí-la), tensão de alimentação 220V monofásico ou 380 V trifásico – 60 Hz, montado no interior do gabinete da autoclave. m) Válvulas pneumáticas reguláveis em aço inox AISI-316 I ou superior para interceptação dos fluídos conforme Norma Brasileira da ABNT NBR 11.816/2003 e/ou normas que venham a subsituí-la.. n) A entrada de ar limpo deverá possuir um filtro absoluto de 0,22 µm hidrófobo com eficiência de 99,99%, esterilizável e conforme Norma Brasileira da ABNT NBR ISO 11134:2001 e/ou normas que venham a subsituí-la. o) **2. Acompanha:** p) 02(dois) carros para movimentação de carga e descarga construídos em aço inox AISI 304 polido ou material de qualidade superior, com rodízios e freio; q) 01 (um) Carro interno com divisórias, com rodízios, fabricado em aço inox AISI 316 de acabamento polido ou material de qualidade superior, que entre na câmara de esterilização para acondicionamento dos cestos aramados, r) 18 (dezoito) Cestos para acomodação de cargas, de acordo com a capacidade do equipamento, que deverão ser fabricados em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior; s) Um sistema de tratamento de água por osmose reversa, para purificação e desmineralização da água da rede e alimentação do gerador de vapor da autoclave, com cavalete (rack) para acomodação do sistema composto de manômetro, filtro de partículas, válvula de bloqueio e conexões, com capacidade para fornecer água ao equipamento em qualidade e quantidade suficiente ao seu perfeito funcionamento. t) 01 (um) compressor de ar comprimido isento de óleo com capacidade suficiente para abastecer o equipamento. u) Um cavalete (rack) para adequação do ar comprimido da rede central ao equipamento, composto de manômetro, filtro e lubrificador, regulador de pressão, válvula de bloqueio e conexões. v) Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios ou quaisquer outros componentes, indispensáveis ao funcionamento solicitado. w) Qualificação instalação, qualificação de operação e qualificação de funcionamento do equipamento após instalação do mesmo a ser realizada por empresa especializada e com					

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA/SS

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

	certificado de validação com padrões rastreáveis à Rede Brasileira de Calibração; x) Manutenções preventivas periódicas durante o tempo de garantia do equipamento a ser realizada pela assistência técnica autorizada pela fabricante do equipamento; y) Manual de operação e manutenção em português; **z)** Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; **aa)** Manual de operação e manutenção atualizado, em português; **bb)** **3. É exigido:** cc) Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; dd) Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; ee) Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, e compromisso de substituição imediata ou de reparos caso sejam necessários; ff) Garantia de 05 (cinco) anos para Câmara; gg) Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. hh) Certificado de conformidade com a norma NBR 11816 de Esterilização - esterilizadores a vapor com vácuo e/ou normas que venham a subsituí-la; • Certificado de Registro no Ministério da Saúde – ANVISA.					

3. VALIDADE

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 06

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Fevereiro de 2020

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor da DEAF

ALEXANDRE BUAINAIN
Representante Legal

PHOENIX IND. E COM.
EQUIP. CIENT. LTDA.
Alexandre Buainain - Diretor Industrial

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: PATRICIA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://esce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9aa0-8ac2

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 059/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA de 30/01/2020 a 12/09/2020, a contar de 30 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 020/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 060/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 16.250,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 30/01/2020 a 12/09/2020, a contar de 30 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 020/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 061/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora no item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais), item 01 do Lote 16, com valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA de 30/01/2020 a 12/09/2020, a contar de 30 de Janeiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 020/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 039/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (bisturis, autoclaves de baixas temperaturas e autoclaves).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CISABRASILE LTDA, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 731.800,00 (setecentos e trinta e um mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2019 - CPLM. Processo Licitatório nº 030/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 040/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (bisturis, autoclaves de baixas temperaturas e autoclaves).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2019 - CPLM. Processo Licitatório nº 030/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 041/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição mobiliário hospitalar - BANQUETA GIRATÓRIA (MOCHO A GÁS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 23.274,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e quatro reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 029/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

PORTARIA Nº 141 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art.1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da portaria nº 074 de 22 de janeiro de 2020, publicada no D.O.R. nº 009 de 23 de janeiro de 2020, objetivando apurar supostas irregularidades apontadas na CI nº 026/2015 e CI nº 41/2015 da Gerência Geral de Finanças, referentes à Creche Municipal CEAPE.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão;

Art.3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 142 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art.1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da portaria nº 075 de 22 de janeiro de 2020, publicada no D.O.R. nº 009 de 23 de janeiro de 2020, objetivando apurar supostas irregularidades apontadas na CI nº 026/2015 e CI nº 41/2015 da Gerência Geral de Finanças, referentes à Escola Municipal Sede da Sabedoria.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão;

Art.3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 143 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020
Dispõe sobre normas, orienta e define procedimentos quanto ao controle e acompanhamento da frequência escolar e situações de infrequência nas unidades de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino do Recife.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever de proteção integral da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que é dever da família e do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos à educação;

CONSIDERANDO a contínua necessidade de os gestores das unidades desenvolverem ações sistemáticas, individuais ou coletivas, visando à redução do índice de infrequência escolar;

CONSIDERANDO a responsabilidade do poder público, juntamente com os pais ou responsáveis, de zelar pela frequência e permanência dos estudantes na escola;

CONSIDERANDO a necessidade da rede pública municipal de ensino melhorar o sistema de comunicação de faltas injustificadas dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos de controle de infrequência e evasão escolar com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento de comunicação de faltas injustificadas, bem como se dará a atuação do gestor na comunicação escola-família;

CONSIDERANDO o dever do gestor escolar de zelar pela frequência de alunos através de monitoramento diário da presença na de aula, dos discentes vinculados a sua unidade educacional;

RESOLVE:
Art. 1º A presente Portaria define procedimentos para fins de controle e acompanhamento da frequência escolar e das situaçõ infrequência, objetivando a permanência, a aprendizagem e o avanço dos estudantes matriculados em escolas da Rede Municip Ensino do Recife, etapas do ensino fundamental e suas modalidades.

Art. 2º A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de 800 horas letivas anuais exigidas em lei, para fins de aprov

Parágrafo único. O percentual de frequência de que trata a lei deve ser apurado sobre o total da carga horária efetiva progra pela escola e não sobre as horas letivas específicas de cada componente curricular.

Art. 3º Os controles diários e mensais da frequência escolar são de responsabilidade do professor, com o apoio da coorden pedagógica e direção da escola, sendo efetivado através do diário online.

§1º Na eventualidade do estudante vir a se matricular após o início do ano letivo, o cômputo da frequência deverá correr a par sua matrícula até o final do período letivo, calculando-se o percentual sobre o total da carga horária letiva desse período.

§2º No caso de matrícula por transferência, a frequência será computada considerando-se o somatório da escola de origem e escola de destino do estudante.

Art. 4º Caberá a cada escola da RMER operacionalizar ações para controle das situações de infrequência escolar, podendo im tar uma Comissão de Enfrentamento à Infrequência escolar composta, minimamente, por representação da equipe diretiva Conselho Escolar.

Art. 5º Cabe ao Diretor da Escola acompanhar os registros de frequência dos estudantes, apurando motivos das faltas não j cadas, esgotando todas as possibilidades para o retorno do estudante às aulas em contato com pais ou responsáveis e, no ca não lograr êxito, observar o disposto no art. 56, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e no art. 12, VIII, da Lei de Diret e Bases da Educação Nacional - LDBEN, informando sobre os casos de reincidentes ausências às aulas.

§1º O Diretor da Escola deve informar aos pais e responsáveis sobre a frequência dos estudantes imediatamente após atingir ite de 2 (duas) faltas consecutivas ou não, a fim de obter o retorno do estudante às aulas.

§2º O Diretor da Escola deve notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos estudantes que apresentem quantidade d tas acima de 15 (quinze) consecutivas ou não, de acordo com o disposto no art. 12, VIII, da LDBEN, com a redação dada pela L 13.803/2019.

§3º Após a vigência falta consecutiva ou não, a Direção Escolar deve encaminhar à Diretoria Executiva de Gestão da Rede - DE a relação dos estudantes em situação de infrequência escolar.

Art. 6º Todas as unidades educacionais deverão manter atualizados os dados cadastrais de seus alunos e de seu respectivo ou responsável, de modo a buscar meios eficientes para uma boa comunicação escola-família, incluindo, mas não se restrin através do registro de contatos telefônicos, e-mails, endereço etc.

Parágrafo único. É dever do estudante e de seus pais ou responsáveis fornecer à gestão escolar as informações indicadas no c

Art. 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 144 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o poder de autotutela, que confere à Administração Pública a prerrogativa de revisar, anular e revogar próprios atos;

RESOLVE:
I - Retificar, nas Portarias indicadas a seguir,
ONDE SE LÊ: "Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico";
LEIA-SE: "Função Técnico-Pedagógica/Apoio Administrativo Pedagógico";

Portaria nº 320, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 019, de 14 de fevereiro de 2017, nos itens 2 e 5, que se refe respectivamente, às servidoras: RISELIA BEZERRA DA SILVA, CPF 998.504.884-49, mat. 88.366-3; SILVANA MUNIZ DE ANDR FRANCA, CPF 027.811.884-41, mat. 68.081-0; TACIANE PIRES DOS SANTOS, CPF 037.893.764-55, mat. 7[illegible]84-1 e THELM MACEDO VANDERLEY, CPF 358.579.944-20, mat. 57.437-8.

Portaria nº 321, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 019, de 14 de fevereiro de 2017, nos itens 2 e 6, que se refe respectivamente, às servidoras: ANDREA ALESSANDRA CAVALCANTI SEVA SOUZA, CPF 625.046.924-00, mat. 88.575-7; CI ALVES DE MELO, CPF 465.730.984-00, mat. 41.619-5; JACYARA MUNIZ DA SILVA, CPF 479.416.894-04, mat. 88.378-8; K WANDERLEY DINIZ, CPF 858.932.434-00, mat. 65.081-4; MIRIAN DE MELO SAMPAIO LINS, CPF 091.290.[illegible]04, mat. 88.4 REGINA CELI VIEIRA SANTIAGO, CPF 029.280.574-89, mat. 94.504-3.

Portaria nº 403, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 023, de 18 de fevereiro de 2017, que se refere à servidora ANA KARLLA DE MOURA SILVA MENDES, CPF 048.682.084-03, mat. 91.908-5.

Portaria nº 404, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 023, de 18 de fevereiro de 2017, que se refere à servidora TERESA ROCHA SA DE MELO CAVALCANTI, CPF 197.198.334-91, mat. 61.733-1.

Portaria nº 550, de 08 de março de 2017, publicada no DOM nº 029, de 09 de março de 2017, que se refere à servidora MARI FÁTIMA SOTERO PEREIRA, CPF 359.790.494-68, mat. 88.806-2.

Portaria nº 551, de 08 de março de 2017, publicada no DOM nº 029, de 09 de março de 2017, que se refere à servidora EL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF 919.803.134-15, mat. 61.817-5.

Portaria nº 563, de 10 de março de 2017, publicada no DOM nº 030, de 11 de março de 2017, que se refere à servidora FAB KARLLA DE MOURA SILVA MENDES, CPF 048.682.084-03, mat. 91.908-5.

Portaria nº 674, de 22 de março de 2017, publicada no DOM nº 036, de 23 de março de 2017, que se refere à servidora RO ANDREIA GODOI CEZAR, CPF 583.688.254-15, mat. 94.542-6.

Portaria nº 697, de 24 de março de 2017, publicada no DOM nº 037, de 28 de março de 2017, itens 1 ao 3, que se referem, re tivamente, às servidoras: ANGELA MARIA SILVA ALVES DO NASCIMENTO, CPF 509.214.964-04, mat. 33.437-0; IREIDE BARE DA SILVA, CPF 432.594.304-82, mat. 62.565-1 e MARIA ALVES DE AMORIM SILVA, CPF 189.857.894-72, mat. 68.789-2.

Portaria nº 764, de 31 de março de 2017, publicada no DOM nº 039, de 01 de abril de 2017, itens 1 ao 3, que se referem, res vamente, às servidoras: PAULA ADRIANA LIMA DO NASCIMENTO, CPF 020.833.854-67, mat. 88.690-1; PAULA SOCORRO S DO ESPIRITO SANTO, CPF 028.867.534-75, mat. 44.773-9 e SANDRA REGINA DUQUE LINS, CPF 390.406.124-15, mat. 57 0.

Portaria nº 787, de 03 de abril de 2017, publicada no DOM nº 041, de 06 de abril de 2017, itens 1 e 3, que se referem, respe mente às servidoras: MARIA AURECIR DOS SANTOS SILVA, CPF 247.705.154-72, mat. 69.002-4 e YURIA GAGARIN DANIE SOUZA, CPF 624.593.684-53, mat. 62.747-2.

Portaria nº 827, de 10 de abril de 2017, publicada no DOM nº 043, de 11 de abril de 2017, que se refere à servidora CRISTIA FRANCA DA SILVA, CPF 034.066.554-83, mat. 68.897-4.

Portaria nº 839, de 10 de abril de 2017, publicada no DOM nº 043, de 11 de abril de 2017, que se refere à servidora ELMA CARE DOS SANTOS BORGES, CPF: 669.302.744-15, mat. 94.194-7.

Portaria nº 899, de 27 de abril de 2017, publicada no DOM nº 049, de 28 de abril de 2017, que se refere à servidora RO ANDREIA GODOI CEZAR, CPF 583.688.254-15, mat. 94.542-6.

Portaria nº 920, de 03 de maio de 2017, publicada no DOM nº 050, de 04 de maio de 2017, que se refere à servidora FABIANA LLA DE MOURA SILVA MENDES, CPF 048.682.084-03, mat. 91.908-5.

Portaria nº 922, de 03 de maio de 2017, publicada no DOM nº 050, de 04 de maio de 2017, itens 1 e 2, que se referem, respe mente, às servidoras: FABIANA RODRIGUES DA SILVA, CPF 008.084.764-16, mat. 68.993-8 e KARLA DANIELLE FERNANDE SILVA, CPF 030.516.654-95, mat. 44.718-9.

Portaria nº 958, de 08 de maio de 2017, publicada no DOM nº 052, de 09 de maio de 2017, que se refere à servidora DANIELLA SANTOS SOUZA MEIRA, CPF 436.288.424-68, mat. 88.789-3.

Portaria nº 1041, de 12 de maio de 2017, publicada no DOM nº 054, de 13 de maio de 2017, que se refere à servidora ANDI WANDERLEY DE FREITAS ARAUJO, CPF 975.841.424-00, mat. 73.921-2.

Portaria nº 1061, de 17 de maio de 2017, publicada no DOM nº 056, de 18 de maio de 2017, itens 1 e 2, que se referem, res vamente, às servidoras: ANTONIA MARIA LEÃO DOS SANTOS FREITAS, CPF 380.951.504-00, mat. 66.694-9 e CRIS ANDREIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 617.265.244-34, mat. 88.748-6.

Portaria nº 1095, de 19 de maio de 2017, publicada no DOM nº 057, de 20 de maio de 2017, que se refere à servidora ROZANA AND GODOI CEZAR, CPF 583.688.254-15, mat. 94.542-6; e sua RETIFICAÇÃO, publicada no DOM nº 089, de 17 de junho de 2017.

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 035/2019
Pregão Eletrônico nº 035/2019 – CPLM
Ata de Registro de Preços nº 080/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Saúde, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI**, com sede na Av. José Gonçalves Medeiros, nº 121, apartamento. 201, Madalena, CEP: 50.720-575, Recife/PE, CNPJ: 30.531.122/0001-75, fone: (81) 3019-6323/99675-1081, e-mail contato@focoeduc.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA**, CPF: 949.919.014-71, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2019-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de camisas UV, 04 (quatro) lotes com 24 (vinte e quatro) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 247/2019 – GGF/DEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT	TAMANHO	VALOR UNITÁRIO – R$
01	1.1	**CAMISA MANGA LONGA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO PP** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45052	UND	375	PP	R$ 25,8400
	1.2	**CAMISA MANGA LONGA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA	45047	UND	375	P	

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 02

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO P** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					R$ 25,8400
	1.3	**CAMISA MANGA LONGA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO M** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45048	UND	1.500	M	R$ 25,8400
	1.4	**CAMISA MANGA LONGA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO G** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45049	UND	1.500	G	R$ 25,8400
	1.5	**CAMISA MANGA LONGA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO GG** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45050	UND	750	GG	R$ 25,8400
	1.6	**CAMISA MANGA LONGA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO EXG** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45051	UND	375	EXG	R$ 25,8400
03	3.1	**CAMISA MANGA LONGA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO PP** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45052	UND	125	PP	R$ 25,8400
	3.2	**CAMISA MANGA LONGA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO P** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45047	UND	125	P	R$ 25,8400

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 03
D.A

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

	3.3	**CAMISA MANGA LONGA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO M** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45048	UND	500	M	R$ 25,8400
	3.4	**CAMISA MANGA LONGA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO G** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45049	UND	500	G	R$ 25,8400
	3.5	**CAMISA MANGA LONGA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO GG** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45050	UND	250	GG	R$ 25,8400
	3.6	**CAMISA MANGA LONGA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO EXG** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45051	UND	125	EXG	R$ 25,8400

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

GGLIC
Prefeitura
do Recife
Fl. Nº 04

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Março de 2020.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 01

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Processo Licitatório nº 035/2019
Pregão Eletrônico nº 035/2019 – CPLM
Ata de Registro de Preços nº 082/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e a **Empresa EVALDO RUI DUQUE VILAR - ME**, com sede à Rua Vicente Amorim, nº 88, Água Fria - Recife/PE - CEP. 52.120-060, Fone: (81) 3444-7068 - 9.8803-0032, Email: evaldovilar@bol.com.br, CNPJ. 41.073.677/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **EVALDO RUI DUQUE VILAR**, CPF. 362.350.244-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2019-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de camisas UV, 04 (quatro) lotes com 24 (vinte e quatro) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 247/2019 – GGF/DEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT	TAMANHO	VALOR UNITÁRIO – R$
04	4.1	**CAMISA MANGA CURTA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO PP** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45054	UND	125	PP	R$ 28,0000
	4.2	**CAMISA MANGA CURTA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA	45042	UND	125	P	R$ 28,0000

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 02

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

	PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO P** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
4.3	**CAMISA MANGA CURTA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO M** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45043	UND	125	M	R$ 28,0000
4.4	**CAMISA MANGA CURTA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO G** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45044	UND	125	G	R$ 28,0000
4.5	**CAMISA MANGA CURTA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO GG** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45045	UND	125	GG	R$ 28,0000
4.6	**CAMISA MANGA CURTA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO EXG** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45046	UND	125	EXG	R$ 28,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 03

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Março de 2020.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

EVALDO RUI DUQUE VILAR
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 01
D.A.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Processo Licitatório nº 035/2019
Pregão Eletrônico nº 035/2019 – CPLM
Ata de Registro de Preços nº 081/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e a **Empresa ULTRA MIX LTDA-ME**, com sede à Rua Murici, nº 110 - Térreo, Alto do Mandú, Recife/PE, CEP. 52.071-070 Fone: (81) 9.8482-0543 - 9.9188-8590, Email: ultralock@bol.com.br, CNPJ. 18.275.089/0001-64 neste ato representada pela Sra. **JANAÍNA BÁRBARA DA COSTA LEITE**, CPF. 064.719.464-30, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2019-CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de camisas UV, 04 (quatro) lotes com 24 (vinte e quatro) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 247/2019 – GGF/DEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT	TAMANHO	VALOR UNITÁRIO – R$
02	2.1	**CAMISA MANGA CURTA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO PP** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45054	UND	375	PP	R$ 27,7700
	2.2	**CAMISA MANGA CURTA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA	45042	UND	375	P	R$ 27,7700

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAF/SS

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 02
D.A

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

	PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO P** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
2.3	**CAMISA MANGA CURTA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO M** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45043	UND	375	M	R$ 27,7700
2.4	**CAMISA MANGA CURTA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO G** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45044	UND	375	G	R$ 27,7700
2.5	**CAMISA MANGA CURTA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO GG** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45045	UND	375	GG	R$ 27,7700
2.6	**CAMISA MANGA CURTA** PROTEÇÃO FPU 50+, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA 91% E ELASTANO 9%, PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV-A E UV-B, SEM NECESSIDADE DE PASSAR, SLIM DRY COM COSTURAS REFORÇADAS, GOLA CARECA. COR AZUL ESCURO OU AMARELO. **TAMANHO EXG** UNISSEX, LAYOUT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	45046	UND	375	EXG	R$ 27,7700

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 03
D.A.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-527-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

b. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

c. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 05 de Março de 2020.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Janaina Barbara da Costa Leite

JANAINA BARBARA DA COSTA LEITE
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Considerando a necessidade de implantar uma linha de cuidado com recomendações para o controle da hanseníase no Município do Recife;
R E S O L V E:
Art. 1º. Aprovar a Linha de Cuidado da Hanseníase: Guia Prático para Profissionais de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário da

PORTARIA Nº 019/2020 - GAB/SS, DE 5 DE MARÇO DE 2020.
O Secretário de Saúde do Recife, no uso da atribuição conferida pelo inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria nº 2436 de 21 de novembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o Caderno de Atenção Básica nº 21 - Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução nº 444 de 06 de Julho de 2011, que trata do enfrentamento da Tuberculose no Brasil.

Considerando o Plano Brasil Livre da Tuberculose: Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como problema de Saúde Pública - Ministério da Saúde, 2017.

Considerando o Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil -Ministério da Saúde, 2018.
Considerando a necessidade de implantar um guia rápido para os profissionais de saúde com as recomendações para o controle da Tuberculose no Município do Recife;
R E S O L V E:
Art. 1º. Aprovar a Linha de Cuidado para Ações de Controle da Tuberculose no Município do Recife: Guia Rápido para Profissionais de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

PORTARIA nº 018/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, em 05 de março de 2020.
A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.
RESOLVE:
Art.1º. Instaurar Sindicância nº 001/2020, objetivando apurar as informações constantes no despacho nº 020/2019, referente ao Processo nº 47/2018 da Procuradoria Geral do Município/Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, acerca de possíveis faltas funcionais cometidas pela servidora admitida sob matrícula nº 38.500-5, com base no Relatório do Processo nº 1855511-1 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE

. 2º. Designar as servidoras **Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-8, Fernanda Ferrari Pizzato, matrícula nº 106.110-** e **Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3**, para comporem a referida Comissão.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 15(quinze) dias, prorrogáveis por mais 15, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 097/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas e originais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa REAL ENERGY LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Março de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2019 - CPLOSE. Processo Licitatório nº 020/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 080/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papéis para impressão termos sensíveis, etc.).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 125.970,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e setenta reais), no item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 41.990,00 (quarenta e um mil,novecentos e noventa reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2019 - CPLM Processo Licitatório nº 035/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 081/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papéis para impressão termos sensíveis, etc.).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ULTRA MIX LTDA-ME, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 62.482,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2019 - CPLM Processo Licitatório nº 035/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 082/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papéis para impressão termos sensíveis, etc.).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa EVALDO RUI DUQUE VILAR - ME, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2019 - CPLM Processo Licitatório nº 035/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

PORTARIA Nº 305 DE 09 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
RESOLVE:
I.Indicar **CLOVIS FARIAS DO MONTE JUNIOR, matrícula nº 111.710-6, CPF 042.854.034-12**, em substituição a **Julyana Simplicio da Vasconcelos, matrícula nº 110.154-4, CPF 097.022.424-95**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Gerência Geral de Planejamento e Gestão, RPA 01, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.35 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 306 DE 09 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.

R E S O L V E:
I.Indicar **ANDREA MARIA LINS DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 69.828-2, CPF 666.099.094-15, em substituição a Jeane Albuquerque de Araujo Silva, matrícula nº 61.779-0, CPF 547.615.064-15**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Deputado Edson Cantarelli, RPA 06, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 307 DE 09 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I.Indicar **SANDRA DE SALES BRASILIANO, matrícula nº 33.431-3, CPF 679.889.894-72, em substituição a Fabiana Silva Barbosa dos Santos, matrícula nº 61.004-5, CPF 436.289.684-34**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da UTEC Cordeiro, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 308 DE 09 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I.Indicar **NYRLUCE MARILIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 62.619-9, CPF 835.211.894-65, em substituição a Williany Amaral da Silva, matrícula nº 41.629-0, CPF 895.418.044-20**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, RPA 04, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 309 DE 09 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I.Indicar **ANA LUCIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 103.156-2, CPF 892.683.644-53, em substituição a Lucia Helena Pantoja Nunes, matrícula nº 37.409-8, CPF 081.615.694-87**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Alto do Refúgio Ivan Neves, RPA 03, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 310 DE 09 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98 e Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003.
R E S O L V E:
I.Indicar **THIALEN FERNANDA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 101.937-6, CPF 080.202.984-76, em substituição a Vilma Simone Rago, matrícula nº 62.672-0, CPF 801.671.604-06**, para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual da Creche Escola de Afogados, RPA 05, nos elementos de despesa 33.90.30.61 - Material de Consumo 33.90.36.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
II.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 311 DE 09 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a Instrução de Serviço n.º 01, de 04/09/03, publicada no DOM n.º 425.
RESOLVE:
Delegar poderes, a **GEORGE DA SILVA PEREIRA, CPF 734.489.834-53, matrícula nº 89.482-2**, residente à Rua Ulisses Tenório de Albuquerque, 88, Apto nº 102, Casa Caiada - Olinda/PE, CEP 53.130-510, nos moldes e limites do Decreto n.º 22.500, de 13/12/2006, publicado no DOM n.º 138/06, para ordenar despesas, assinar empenhos, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias desta Secretaria, a contar de 02 de março de 2020.

PORTARIA Nº 312 DE 09 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 07.12629.3.20 de 11.02.2020 da SEDUC/GGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor I **ANA CIBELE LIMA DE ANDRADE, CPF 024.566.624-90, mat. 94.680-5**, da Escola Municipal Professor Solano Magalhães, RPA-06, para a Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115853, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, na EJA Modulada/3º Turno, a contar de 05 de março de 2020.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A ENCARREGADA DA SINDICÂNCIA Nº 07/2020, designada pela Portaria nº 222 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOM nº 020 de 18 de fevereiro de 2020, considerando o exposto na CI nº 028/2015 e CI nº 41/2015 da à Escola Municipal Irmã Terezinha Batista que relata fatos que envolvem **GUIOMAR CARMELITA DE MELO CAVALCANTI FARIAS, Mat. 63.248-4, CPF: 174.228.684-49**, por terem sido frustradas as tentativas feitas anteriormente, CONVOCA, pelo presente edital, para depoimento no próximo dia 13 de março de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão de Sindicância - GAB/SE, situada no Cais do Apolo, 925, 4º andar, Recife-PE.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTOS
Encarregada - mat. nº 57.172-6

R E T I F I C A Ç Ã O
PORTARIA Nº 242 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no DOM nº 022/22.02.2020, referente a lotação do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial ROSANA BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES, CPF 025.027.494-92, RPA-04:
ONDE SE LÊ: "mat. 111.023-9";
LEIA-SE: "mat. 112.023-9".

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar uma republicação da referente a Ata de Registro de Preço nº 009/2020 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 012/2019, Pregão Eletrônico nº 012/2019, da empresa REVORÊDO & CIA LTDA, publicada em 05/03/2020, edição 025/2020, na página 09. Informamos que houve um erro de digitação no campo Data da Assinatura.

Onde se lê: Data da Assinatura: 04/03/2021;
Leia-se: Data da Assinatura: 04/03/2020.

Secretaria de Segurança Urbana

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 029/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Designar o Servidor Agente de Segurança Municipal e membro da Corregedoria da Guarda Civil Municipal **EDEM JOSÉ BARRETO DA SILVA, matrícula nº 104.289-0**, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 001/2020, que tramita neste órgão correcional na modalidade de Sindicância Investigativa, instaurado através da Portaria Nº 001/2020 de 08 de janeiro de 2020 do D.O.R edição nº 003 em 09/01/2020, em substituição ao servidor Gladstone Ferreira do Nascimento, matrícula nº 95.794-2.

PORTARIA Nº 030/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E :
Designar o Servidor Agente de Segurança Municipal e membro da Corregedoria da Guarda Civil Municipal **EDEM JOSÉ BARRETO DA SILVA, matrícula nº 104.289-0**, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 005/2020, que tramita neste órgão correcional na modalidade de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria nº 017/2020 de 04 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 015 de 08 de fevereiro de 2020, em substituição ao servidor Gladstone Ferreira do Nascimento, matrícula nº 95.794-2.

ADALBERTO FREITAS FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-8cd1-82a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecido na Rua Rodovia Washington Luiz, nº 4370, Duque de Caxias, Galpões G,H,J,K e L, Vila São Sebastião Rio de Janeiro/RJ CEP 25.055-009, Tel. (21) 2126-1629, E-mail: licitacoes@accumed.com.br, inscrita no CNPJ sob o n° 06.105.362/0001-23, neste ato representado pelo **Sr. ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA**, CPF. 073.508.517-07, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **036/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar – 28 (vinte e oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 497/2019-GGAF/SESAU.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R$
25	1	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SISTEMA RETRÁTIL	41868	UND	5.000.000	G TECH	R$ 0,1590

3. VALIDADE DA ATA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de Março de 2020

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA
Representante Legal

ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA
RG: [illegible]
CPF: 07[illegible]-07

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019 - CPLSSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI ME**, situado na Av. Flor de Santana, nº 357- Sala 805, Parnamirim, CEP: 52060-290, Recife/PE, CNPJ.27.970.162/0001-09, fone: (81) 3204-6838 - 9.9540-7644, e-mail: fbssaudebrasil@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. GUSTAVO SALES AFONSO DE MELO**, CPF: 040.811.554-88, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **036/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar – 28 (vinte e oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife**, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 497/2019-GGAF/SESAU.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R$
09	1	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	29176	UND	**5.000.000**	**MEDBRAS**	**R$ 0,3398**

3. VALIDADE DA ATA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de Março de 2020

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

GUSTAVO SALES AFONSO DE MELO
Representante Legal.

procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.963.184/0001-34, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Los no Morro", referente ao Contrato n º 084/2012. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa BACANA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 14.082.444/0001-28, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Brechó Cultural da Ilha de Deus - Caranguejo Uçá", referente ao Contrato n º 129/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa BACANA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 14.082.444/0001-28, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "A Prévia", referente ao Contrato n º 180/2015. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa BACANA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 14.082.444/0001-28, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Paixão de Cristo de Casa Amarela", referente ao Contrato n º 346/2015. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa APS SOM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 40.868.432/0001-33, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Marcha Para Jesus", referente ao Contrato n º 521/2015. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa ON PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.251.219/0001-05, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Circuito dos Bairro - Edição Junina", referente ao Contrato n º 065/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa ON PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.251.219/0001-05, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Gravação e Produção do 2º CD de Natinho Costa no Studio JBS", referente ao Contrato n º 079/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa R&A PRODUÇÕES EVENTOS E COMÉRCIO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.080.328/0001-17, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Lançamento do DVD Forró de Todos os Tempos", referente ao Contrato n º 049/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa CARVALHO E SOBREIRA PRODUÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.605.862/0001-27, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Festival Pré No Reggae", referente ao Contrato n º 119/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.042.125/0001-23, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Apoiecos: Alegres Bandos - Encontros de Blocos", referente ao Contrato n º 095/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.042.125/0001-23, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Apoiecos: Alegres Bandos - Encontros de Blocos", referente ao Contrato n º 096/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.042.125/0001-23, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Apoiecos: Alegres Bandos - Encontros de Blocos", referente ao Contrato n º 0953/2016. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.042.125/0001-23, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Apoiecos: Alegres Bandos - Encontros de Blocos", referente ao Contrato n º 223/2015. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 tem por objetivo selecionar projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, conforme definidas pela Lei Federal Nº 13.019/14, que atuem nos direitos relacionados à saúde da mulher com ênfase no planejamento reprodutivo e nas infecções sexualmente transmissíveis. Os projetos deverão ser encaminhados à Secretaria de Saúde do Recife, Gerência de Apoio Jurídico, 13º andar, Avenida cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, RECIFE / PE - CEP: 50030-903.

Recife, 17 de Janeiro de 2020.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 079/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Grupos Geradores.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ULTRA MIX LTDA-ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 808.600,00 (oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2019 - CPLOSE. Processo Licitatório nº 019/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 165.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 027/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 090/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 12.000 (doze mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 027/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 090/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ADVANCED INDÚSTRIA MÉDICA LTDA - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 027/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 098/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 25, com valor global de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2019 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 037/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 099/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SAÚDE BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI ME, vencedora no Item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 1.699.000,00 (um mil seiscentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 09 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2019 - CPLSSA. Processo Licitatório nº 037/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

PORTARIA Nº 313 DE 11 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art.1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 221 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.R. nº 029 de 18 de fevereiro de 2020, objetivando apurar supostas irregularidades apontadas na Comunicação Interna nº 197/2014 da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, referente à Escola Municipal Margarida Serpa Cavcant;

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão;

Art.3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2020.

PORTARIA Nº 314 DE 11 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando supostas irregularidades apontadas no Ofício nº 086/2016, advindo da Gerência de Tecnologia na Educação, referentes à E. M. do Leão,
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA Nº 08/2020 objetivando apurar os fatos relatados na documentação citada acima, composta pelos seguintes servidoras:

ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 62.645-7;
ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE, MATRICULA 44.858-8;
SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE MELO, MATRICULA 44.761-4;
RITA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 57.172-6.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 315 DE 11 DE MARÇO DE 2020
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE/RMER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLVE:

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2017, art.11, parágrafo 5º, de 14 de março de 2017; a Instrução Normativa nº 09/2016; e o Ofício Circular nº 30/2020, de 11 de fevereiro de 2020 - que disponibiliza os instrumentos avaliativos e os procedimentos de todo o processo,

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por 05 (cinco) dias úteis o período para as unidades educacionais entregarem toda a documentação referente ao Processo de Regularização de Vida Escolar por Competência dos estudantes da RMER;

Parágrafo Único - O prazo limite será até o dia 17 de março de 2020, devendo toda a documentação ser encaminhada à Divisão de Ensino competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 316 DE 11 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício s/nº de 11.02.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Lotar o Professor **I MARCIA MOURA DA SILVA, CPF 007.369.934-95, mat. 66.759-6**, na DEGRE/Gerência Regional 4 Sul, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2020, em razão de retorno antecipado de licença sem vencimento, concedida pela Portaria nº.2649 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOM nº. 135/03.12.2016, e prorrogada pela Portaria nº 1169 de 06 de junho de 2016, Dom nº065/07.06.2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 317 DE 11 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 03, 04, 01 e 02 de 07.02.2020 da Escola Municipal Professor Aderbal Galvão,
RESOLVE:
Autorizar aos Professores II abaixo relacionados, o exercício em carga horária disponível, da Escola Municipal Professor Aderbal Galvão, RPA-03, Código de Lotação 14115543, Centro de Custo 140121780, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:
1- CRISTINA PIOTROWSKI DIAS, CPF 042.668.409-70, mat. 101.992-1, de 20 (vinte) horas-aula mensais de Geografia, no 1º Turno;
2- EDUARDO JOSÉ NEVES CABRAL, CPF 215.506.824-49, mat. 91.195-0, de 10 (dez) horas-aula mensais de Geografia, no 1º Turno.
3- JAZIEL GONÇALVES DA SILVA, CPF 616.636.034-72, mat. 37.669-8, de 20 (vinte) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, no 1º Turno;
4- MARIA VALERIA VITAL DE SOUZA, CPF 492.193.324-34, mat. 101.923-6, de 55 (cinquenta e cinco) horas-aula mensais de Arte, no 2º e 3º Turnos.

PORTARIA Nº 318 DE 11 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 10/06.02.2020 da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **RENATA MARQUES DE ARAUJO, CPF 074.883.454-27, mat. 103.657-2**, da Escola Municipal Professor Manoel Torres, RPA-06, Código de Lotação 14116853, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Escola Municipal Milton Almeida dos Santos, RPA-06, no Grupo IV-1º Turno, no período de 10 de fevereiro a 07 de agosto de 2020, em substituição a **BIANCA MENDES DE BRITO, mat. 94.098-2**, em gozo de licença maternidade.

PORTARIA Nº 319 DE 11 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 13/04.02.2020 da Escola Municipal São Cristóvão,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor II **ANDREA MOURA DE ABREU, CPF 681.901.104-20, mat. 91.108-4**, da Escola Municipal São Cristóvão, RPA-03, Código de Lotação 14115554, Centro de Custo 140121780, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas-aula mensais de Matemática, em carga horária disponível, no 2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, em substituição a **CARLOS ELIAS ANDRADE, mat. 32.881-9**, à disposição de SIMPERE.

PORTARIA Nº 320 DE 11 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 17/06.02.2020 da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva,

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019 - CPLM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA,** brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **FUNDAMENTAL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede à Avenida Dr. José Rufino, nº 1407, Loja 117, Areias, Recife/PE, CEP. 50.870-005 - CNPJ: 28.226.753/0001-39, fone: (81) 9.9712-2650, e-mail: robertopereira@fundamentalsuprimentos.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, CPF: 493.955.214-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2019 - CPLM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições de Prateleiras e baldes plásticos, 02 (dois) lotes com 04 (quatro) itens, para atender as necessidades do Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 284/2019–GGF/DEAFI/SS.

1. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificações	Cód. Red.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário – R$
2	2.1	BALDE COM TAMPA DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS	1004	Unid.	15	ICASA PLÁSTICOS	43,9000
	2.2	BALDE PLÁSTICO, BORDAS REFORÇADAS E ALÇAS LATERAIS PLÁSTICAS, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	2002	Unid.	15	ICASA PLÁSTICOS	24,9000
	2.3	BALDE PLÁSTICO, BORDAS REFORÇADAS E ALÇA METÁLICA, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE PARA	1006	Unid.	80	ICASA	34,6000

		20 LITROS, COM APROXIMAÇÃO DE 5% PARA MAIS OU MENOS).				PLÁSTICOS	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

2. 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 23 de março de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Adminsitração e Finanças em Exercício

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEAJ/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

2 - Outorgar ao servidor destacado no item anterior, os deveres e responsabilidades de ordenação de despesas do referido fundo, enquanto perdurar sua delegação;
3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2020.

PORTARIA STQE Nº 009 DE 17 DE MARÇO DE 2020.
O Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 12.600, de 14 de junho de 2004 e a Resolução TCE-PE n.º 024/2018 e suas alterações vigentes;
RESOLVE:
1 - Designar **MARCO ANTÔNIO RAPOSO TEIXEIRA**, servidor detentor de cargo em comissão, CPF 431.663.344-91, Matrícula 107.319-2, para exercer a função de GERENCIADOR DE SISTEMA e-TCE para o Fundo Recife Acredita, vinculado à Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo;
2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2020.

PORTARIA STQE Nº 010 DE 17 DE MARÇO DE 2020.
O Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 12.600, de 14 de junho de 2004 e a Resolução TCE-PE n.º 024/2018 e suas alterações vigentes;
RESOLVE:
1 - Designar **PAULO AFONSO NEIVA NOVAES**, servidor detentor de cargo em comissão, CPF 220.724.204-82, Matrícula 112.109-1, para exercer a função de CONTROLADOR do Fundo Recife Acredita, vinculado à Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, perante o sistema e-TCE;
2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2020.

PORTARIA STQE Nº 011 DE 17 DE MARÇO DE 2020.
O Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei 18.617 de 17 de novembro de 2019;
RESOLVE:
1 - Designar **FERNANDO MÁRIO SANTIAGO RESENDE FILHO servidor detentor de cargo em comissão, CPF: 009.311.744-22,** Matrícula 110.520-5, para exercer a função de GESTOR ADMINISTRATIVO do Fundo do Trabalho do Recife, vinculado à Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.
2 - Outorgar ao servidor destacado no item anterior, os deveres e responsabilidades de ordenação de despesas do referido fundo, enquanto perdurar sua delegação;
3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2020.

PORTARIA STQE Nº 012 DE 17 DE MARÇO DE 2020.
O Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei 18.617 de 17 de novembro de 2019;
RESOLVE:
1 - Designar **TIAGO SOUZA DE MAGALHÃES**, servidor detentor de cargo em comissão, **CPF: 064.480.934-05, Matrícula 110.611-2** para exercer a função de GESTOR FINANCEIRO do Fundo do Trabalho do Recife, vinculado à Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo;
2 - Outorgar ao servidor destacado no item anterior, os deveres e responsabilidades de ordenação de despesas do referido fundo, enquanto perdurar sua delegação;
3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2020.

PORTARIA STQE Nº 013 DE 17 DE MARÇO DE 2020.
O Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 12.600, de 14 de junho de 2004 e a Resolução TCE-PE n.º 024/2018 e suas alterações vigentes;
RESOLVE:
1 - Designar **PAULO AFONSO NEIVA NOVAES**, servidor detentor de cargo em comissão, **CPF 220.724.204-82, Matrícula 112.109-1**, para exercer a função de CONTROLADOR do Fundo do Trabalho do Recife, vinculado à Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, perante o sistema e-TCE;
2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2020.

PORTARIA STQE Nº 014 DE 17 DE MARÇO DE 2020.
O Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 12.600, de 14 de junho de 2004 e a Resolução TCE-PE n.º 024/2018 e suas alterações vigentes;
RESOLVE:
1 - Designar **MARCO ANTÔNIO RAPOSO TEIXEIRA**, servidor detentor de cargo em comissão, **CPF 431.663.344-91, Matrícula 107.319-2**, para exercer a função de GERENCIADOR DE SISTEMA e-TCE para o Fundo do Trabalho do Recife, vinculado à Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.
2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2020.

PORTARIA STQE Nº 015 DE 17 DE MARÇO DE 2020.
O Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 12.600, de 14 de junho de 2004 e a Resolução TCE-PE n.º 024/2018 e suas alterações vigentes;
RESOLVE:
1 - Designar **MARCO ANTÔNIO RAPOSO TEIXEIRA**, servidor detentor de cargo em comissão, **CPF 431.663.344-91, Matrícula 107.319-2**, para exercer a função de CONTROLADOR da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo perante o sistema e-TCE;
2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2020.

Recife, 17 de março de 2020

ANTONIO FERREIRA CAVALCANTI JÚNIOR
Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

EXTRATO DE DECISÃO
Empresa DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 06.224.321/0001-58, Penalidade: MULTA de 20% sobre o valor das notas de empenho nº 2018.006682 e 2019.006169, além de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano. Fundamento: relatório emanado da GAJ, cláusula 11ª, "b.2" E "c.1" das Atas de Registro de Preços nº 034/2018 e nº 225/2018, firmadas no Pregão Eletrônico nº 036/2018 e 019/2018 - CPLMSA, artigos 86 e 87 da Lei de Licitações, considerando AINDA o Processo Administrativo nº 050/2019. IMPUGNAÇÃO: Considera-se intimado para quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 dias úteis. O processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vistas franqueadas de seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento de multa e Termo de Constituição de Crédito, na Prefeitura da Cidade do Recife, Avenida Cais do Apolo, nº 925, 13º andar, bairro do Recife, Recife-PE. Jailson de Barros Correia Secretário de Saúde do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 104/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisições de Prateleiras e baldes plásticos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FUNDAMENTAL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 23 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação. Pregão Eletrônico nº 038/2019 - CPLM Processo Licitatório nº 038/2019. Fernanda Emmerie Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 091/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DIABÉTICOS & CIA EIRELI - EPP, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 657,50 (seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais), item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 1.953,00 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais), item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais), item 01 do Lote 15, com valor global de R$ 124,60 (cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), item 01 do Lote 17, com valor global de R$ 272,80 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), item 01 do Lote 18, com valor global de R$ 2.889,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 054/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 092/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais), item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 903,00 (novecentos e três reais), item 01 do Lote 10, com valor global de R$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), item 01 do Lote 13, com valor global de R$ 7.019,00 (sete mil, dezenove reais), item 01 do Lote 16, com valor global de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 054/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 093/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 07 com valor global de R$ 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), item 01 do Lote 08 com valor global de R$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), item 01 do Lote 11 com valor global de R$ 1.198,00 (um mil, cento e noventa e oito reais), item 01 do Lote 12 com valor global de R$ 828,80 (oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), item 01 do Lote 14 com valor global de R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais, item 01 do Lote 22 com valor global de R$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 054/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 094/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO - MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 18, com valor global de R$ 3.027,60 (três mil e vinte e sete reais e sessenta centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2019 - CPLE Processo Licitatório nº 054/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 095/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa DENTAL HIGIX ODONTOLOGICOS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI EPP, vencedora no item 01 do Lote 20, com valor global de R$ 4.562,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 054/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 096/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS-EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R$ 2.054,80 (dois mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital). Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 054/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 054/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

PORTARIA Nº 460 DE 20 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº. 03/2020 da DEGP/Gerência Geral de Educação Integral e Anos Finais,
RESOLVE:
Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica, da DEGP/Gerência Geral de Educação Integral e Anos Finais, RPA-01, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:
1- LADJANE MENDES LIRA, CPF 215.158.674-04, mat. 65.910-8, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
2- LADJANE MENDES LIRA, CPF 215.158.674-04, mat. 39.007-2, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais;
3- ROSANA CHERNICHIARRO CORREA, CPF 074.054.117-03, mat. 65.016-5, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais;
4- ROSANA CHERNICHIARRO CORREA, CPF 074.054.117-03, mat. 99.546-6, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais.

PORTARIA Nº 461 DE 20 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação de 09.03.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **AMAURI SILVA JUNIOR, CPF 038.495.254-22**, mat. 112.226-2, na Escola Municipal Frei Tadeu Glaser, RPA-01, Código de Lotação 1411530, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2020, nomeado pela Portaria nº 0025 de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOM nº 004/11.01.2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 462 DE 20 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação de 09.03.2020 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Lotar o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial **EDIVAN FERREIRA DA SILVA, CPF 063.852.674-84**, mat. 112.231-2, na Escola Municipal Dom José Lamartine Soares, RPA-03, Código de Lotação 14115521, Centro de Custo 140121780, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2020 nomeado pela Portaria nº 5178 de 04 de novembro de 2019, publicada no DOM nº 129/05.11.2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 463 DE 20 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 13/27.02.2020 da Escola Municipal Professora Hélia Maria Pereira.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ROZANA ANDREIA GODOI CEZAR, CPF 503.699.254-15**, mat. 94.542-6, da Escola Municipal Professora Hélia Maria Pereira, RPA-02, Código de Lotação 14115438, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no Grupo IV-1º Turno, no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 464 DE 20 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 53/13.12.2019 da Unidade Móvel RPA-03.
RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Função de Professor de Tecnologia, na Unidade Móvel RPA-03, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020. Centro de Custo 140121780:
1- IRIS RAMOS DE BRITTO, CPF 774.427.254-49, mat. 94.260-5, da Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, no 3º Turno;
2- JANAINA PEDROSA DA SILVA, CPF 058.642.094-92, mat. 103.849-1, da Escola Municipal Mundo Esperança, RPA-03, Código de Lotação 14115535, no 1º Turno;
3- VERONICA FREITAS DA SILVA, CPF 906.704.264-15, mat. 88.565-6, da Escola Municipal Bola na Rede, RPA-03, Código de Lotação 1411453, no 3º Turno.

PORTARIA Nº 465 DE 20 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 22/03.03.2020 da Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freyre.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor II **SEVERINA LUCIA LOPES DE ARAUJO, CPF 649.843.544-53**, mat. 100.739-4, da Escola Municipal Sociólogo Gilberto Freyre, RPA-03, Código de Lotação 14115556, Centro de Custo 140121780, o exercício de 60 (sessenta) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, no 3º Turno, no período de 02 de março a 29 de maio de 2020, em substituição a ZIANE MARIA SANTANA DE ASSIS, mat. 91.028-9, em gozo de licença prêmio.

PORTARIA Nº 466 DE 20 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 05/20.02.2020 da Escola Municipal Professor Aderbal Galvão.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor II **LORENA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, CPF 473.990.274-53**, mat. 38.958-0, da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, Código de Lotação 14115522, Centro de Custo 140121780, o exercício de 5 (cinco) horas-aula mensais de Educação Física em carga horária disponível, na Escola Municipal Professor Aderbal Galvão, RPA-03, no 2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 467 DE 20 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nº. 02/10.01.2020 da Creche Municipal São Domingos Sávio e 186/02.01.2020 da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira da Costa,
RESOLVE:
Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020:
1- ARMANDA COSTA MARTINS, CPF 850.018.574-68, mat. 98.024-8, da Creche Municipal São Domingos Sávio, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411333, Centro de Custo 140121780, no 1º Turno;
2- RANIERE FERREIRA LIMA, CPF 854.947.674-00, mat. 103.234-0, da Escola Municipal Professora Jandira Botelho Pereira Costa, RPA-02, Código de Lotação 14115459, Centro de Custo 140121780, no 3º Turno.

PORTARIA Nº 468 DE 20 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 08/10.02.2020 da Escola Municipal Waldemar Valente.
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ROSILDA FERREIRA DA SILVA, CPF 830.212.344-91**, mat. 88.735-8, da Escola Municipal Waldemar Valente, RPA-05, Código de Lotação 14115736, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 27 de fevereiro a 20 de abril de 2020, em substituição a MICHELINE DA SILVA CRUZ, mat. 68.874-1, licenciada para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 469 DE 20 DE MARÇO DE 2020
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 01/03.02.2020 do CMEI Jesus de Nazaré, 01/03.02.2020 da Escola Municipal Futuro Feliz, 12/04.02.2020 da Escola Municipal Casarão do Barbalho e 13/06.02.2020 da Escola Municipal Novo Pina.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 01
DA

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A**, com sede à Rua Guiseppe Mattea, nº 350 A, Fragata/ Distrito Industrial, Pelotas - RS – CEP. 96.050-080 - Fone: (11) 5564-3232 / (53) 3273-3232, Email: nucleo@lifemed.com.br, CNPJ. 02.357.251/0001-53, neste ato representada pela Sra. **CICERA LÍDIA GONDIM TAVARES**, CPF: 832.326.564-04, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **047/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (ventilador pulmonar e ventilador pulmonar de transporte),** com 02 (dois) lotes, para atender as necessidades do Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 119/2019, da GAAH da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R$
02	01	**VENTILADOR PULMONAR ADULTO E PEDIÁTRICO CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA.** **1. Especificação:** • Ventilador eletrônico microprocessado para paciente adultos e pediátricos para uso em unidades de terapia intensiva (UTI). • Tela de, no mínimo, 12 (doze) polegadas, sensível ao toque;	42.294	UNID	36	GRAPHNET	R$ 47.000

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 02
D.A.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		• Tela com possibilidade de apresentação de, no mínimo, 04 (quatro) formas de onda e/ou 02 (dois) loop simultâneos • Sobre pedestal com rodízios giratórios dirigíveis e freio, permitindo transporte entre leitos com movimento de 360 graus. • Com armazenamento na memória dos ultimos parâmetros ajustados ou modo stand-by ou espera. • Capaz de operar com redes canalizadas de ar comprimido e oxigênio ou com Ar comprimido (turbina) e Oxigênio. Em caso de problemas seja capaz de operar com apenas um dos fornecimento de gás. **2. Características gerais**: • Possui ajustes pré-programáveis para pacientes pediátricos (a partir de 5Kg) e adultos obeso; • Possui sistema de autodiagnóstico que faz a compensação automática da complacência do circuito do paciente; • Concentração de o2 medido por sensor não descartável paramagnética , ultrassônica interna ou galvanica não permitindo conexões externas ao equipamento; • Método de disparo: fluxo ou pressão; • Sistema de auto-teste ao ligar o equipamento, calibrações automáticas dos sensores, detecções de erros e falhas de funcionamento. • Possuir circuito de paciente autoclaváveis e de rápida montagem/desmontagem; • Blender eletrônico interno; • Sistema de nebulização; • Sensor de fluxo termissor ou por tecnologia ultrassônica adulto/ pediátrico; • Sensor de fluxo universal para qualquer tipo de paciente, distal ao paciente, interno ao equipamento, não possibilitando contato direto com usuário (não será aceito nenhuma conexão externa do sensor de fluxo a válvula expiratória) e sem data de vencimento; • Possuir sistema que exiba em tempo real na tela no mínimo as curvas de pressão, fluxo e volume, além de exibir também as tendências e loops, permitindo a exibição simultânea de até 03 curvas; • Pressão, fluxo e volume x tempo e loops (P x V, F x V); • Indicação do disparo do ventilador ou paciente;					

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 03
D.A.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		• Indicação visual na tela dos alarmes; • O ventilador apresenta capacidade para atualização de software que permita a implantação de futuras estratégias ventilatórias; • Interface do usuário e software em Português; • Possui bateria interna ou acoplada, recarregável, com autonomia de, no mínimo, 30 minutos e com informação na tela do tempo restante de energia ou indicação da quantidade de carga; • Possui tensão elétrica com comutação automática entre 100 a 240V - 60Hz; • Conexão MIB ou RS232; **3. Apresenta as seguintes estratégias ventilatórias**: • Ventilação controlada a volume (VC); • Ventilação controlada a pressão (PC); • Ventilação assistida a pressão (PS); • Ventilação com dois níveis de pressão que possibilitem a respiração espontânea em qualquer fase do ciclo respiratório (BIPAP, BINÍVEL, DUOPAP ou similares); • Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (SIMV); • SIMV (VC) com pressão de suporte (PS); • SIMV (PC) com pressão de suporte (PS); • Ventilação com volume controlado e pressão regulada (PRVC); • Pressão positiva continua nas vias aéreas (CPAP); • Ventilação não invasiva (VNI) PC e PS. • Possibilidade de ciclo manual; • Ventilação de apnéia e/ou backup configurável; **3. Apresenta os seguintes controles para ajuste direto pelo usuário:** • Volume corrente de 50 a 2000 mL • Frequência respiratória de 5 a 150 rpm; • Concentrações de oxigênio de 40 a 100%; • Tempo inspiratório: 0,3 a 5 seg; • Fluxo inspiratório de 6 a 180L/min. • Pressão de suporte de 5 a 60 cmH2O • PEEP de 0 a 45 cmH20 • Com sensibilidade inspiratória por fluxo de, no mínimo, 0,5 a 2 L/min ou 0 a 100% e/ou por					

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 04
D-A

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		pressão de 01 a 10 cmH2O. • Controle da rampa de fluxo (rise time) • Dispositivo para aumento temporizado da concentração de oxigênio (fiO2) a 100% para uso durante procedimento de aspiração de secreções, com retorno automático ao valor previamente ajustado; **4. Apresenta alarmes audiovisuais para os seguintes parâmetros**: • Volume minuto; • Pressão inspiratória; • Frequência respiratória; • PEEP; • Apnéia; • Ventilador inoperante e falha técnica; • Baixa pressão de alimentação de O2 e AR; • Operação em modo Bateria; • Concentração de 02; • Desconexão do paciente; **5. Apresenta monitorização para os seguintes parâmetros**: • Volume minuto; • Volume corrente • Pressão máxima das vias aéreas; • Pressão de platô; • Pressão média; • Frequência respiratória; • Relação I:E; • Tempo inspiratório; • Concentração de oxigênio; • PEEP **6. Acompanha:** • Manual de operação atualizado e em português; • Todos os acessórios necessários para realizar as especificações acima e a total funcionalidade do equipamento (incluindo transdutores, válvulas, filtros e jarras). • 02 (dois) circuitos ventilatórios completos, autoclaváveis, para pacientes adultos. • 02 (dois) circuitos ventilatórios completos, autoclaváveis, para pacientes pediátricos. • 02(dois) sensores de fluxo único para pacientes adulto/pediátricos, esterilizáveis. • 02 (duas) válvulas de exalação esterilizável. • 01 (um) nebulizador com conectores. • 01(um) carro móvel com rodízios com freios; • 01(um) braço articulado; • 01(uma) Mangueira de Ar Comprimido se necessário;					

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 05
D.A.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		• 01(uma) Mangueira de Oxigênio • 01 (um) Umidificador Aquecido com suporte • 02 (duas) Jarras umidificadoras; **7. É exigido:** a) Completa instalação e treinamento operacional para equipes envolvidas diretamente no uso do equipamento, em todos os plantões e quantas vezes forem necessárias; b) Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; c) Garantia total de, no mínimo, 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, ou 24 (vinte e quatro) meses após emissão de nota fiscal, incluindo, neste período, a execução de manutenções preventivas quadrimestrais; d) Deve estar de acordo com as seguintes normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-12 E NBR IEC 60601-1-2 ou equivalente no país de origem; e) Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. **f)** Registro do produto junto a ANVISA ou protocolo de dispensa do registro, conforme aplicável pelas regulamentações da ANVISA.					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

GGLIC
Prefeitura do Recife
Fl. Nº 06
D.A.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA GIRONDINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Março de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

CICERA LÍDIA GONDIM TAVARES
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
DEA.I/SS

lifemed

PROCURAÇÃO

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., com sua matriz estabelecida à Rua Giuseppe Mattea, 350-A - Fragata – Pelotas – RS., inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica – CNPJ - sob o N°. 02.357.251/0001-53, Inscrição Estadual N°. 093/0306627, neste ato representado por sua procuradora, Sra. Magda Maria de Almeida Fernandes Souza, maior, brasileira, casada, analista de licitação, portadora da Carteira de Identidade N°. 14.412.971-1 - expedida pela SSP/SP, C.P.F. N°. 051.390.578-24, nomeia e constitui sua procuradora a Sra. Cicera Lidia Gondim Tavares maior, brasileira, executiva de vendas, portador da Carteira de Identidade N°. 917.908-85 – SSP/CE. - C.P.F. N°. 832.326.564-04, residente e domiciliada na Rua Coronel Anizio rodrigues Coelho, 447 – apto. 1.104 – Recife – PE., para representá-la junto a Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cia de Economia Mista e Entidades Privadas, podendo, para tanto, assinar em nome desta, inscrevê-la no Cadastro de Fornecedores, apresentar propostas de fornecimento, e praticar todos os atos inerentes a processo licitatório, inclusive desistir de prazos para interposição de recursos.

Este instrumento de Procuração tem validade de um ano.

Pelotas, 14 de fevereiro de 2020.

Magda Maria de Almeida Fernandes Souza

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO – SP. Tel: +55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0004-04 – I.E. 116.010.303.119 - BRASIL
Rua Castilho, 392 – 6º andar, Edifício Acaraí, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO – SP. Tel.: + 55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0018-00 – I.E. 119.237.647.110 – BRASIL
Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS – RS. Tel.: +55 53 3273-3232
CNPJ 02.357.251.0001/53 – I.E. 093/0306627 – BRASIL

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de utensílios para copa e cozinha.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 7.493,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e três reais), no Item 01 do Lote 05, com valor global de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), no Item 01 do Lote 07, com valor global de R$ 193,97 (cento e noventa e três reais e noventa e sete centavos), no Item 01 do Lote 11, com valor global de R$ 1.999,98 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos, no Item 01 do Lote 12, com valor global de R$ 900,00 (novecentos reais), no Item 01 do Lote 13, com valor global de R$ 1.241,90 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), no Item 01 do Lote 16, com valor global de R$ 1.241,90 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2019 - CPLM. Processo Licitatório nº 031/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de utensílios para copa e cozinha.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO-EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R$ 13.880,00 (treze mil, oitocentos e oitenta reais), no Item 01 do Lote 09, com valor global de R$ 609,99 (seiscentos e nove reais e noventa e nove centavos), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2019 - CPLM. Processo Licitatório nº 031/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 070/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de utensílios para copa e cozinha.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 17, com valor global de R$ 14.862,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e dois reais), no Item 01 do Lote 19, com valor global de R$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de Fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2019 - CPLM. Processo Licitatório nº 031/2019. **FELIPE SOARES BITTENCOURT,** Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 076/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Material médico-hospitalar (autoclave e termodesinfectora).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa BAUMER S/A, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 055/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 077/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Material médico-hospitalar (autoclave e termodesinfectora).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CISABRASILE LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 03, com valor global de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 055/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 087/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição equipamentos médico-hospitalares (ventilador pulmonar e ventilador pulmonar de transporte).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 1.692.000,0000 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 047/2019. **FELIPE SOARES BITTENCOURT,** Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Segurança Urbana
Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/SESEG-PCR/2020
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/SESEG-PCR/2020
BASE LEGAL: ART 25, INCISO I DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DO RECIFE - PCR
CONTRATADO: POLY DEFENSER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ Nº 11.005.887/0001-53
OBJETO: Aquisição de 156 (cento e cinquenta e seis) Spray Não Letal, conforme especificações técnicas no Termo de Referência e proposta da contratada para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal do Recife (GCM).
PREÇO GLOBAL: R$ 42.774,48 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO: 25 (vinte e cinco dias úteis).
RATIFICAÇÃO: em 02/03/2020 (**Adalberto Freitas Ferreira** - Secretário Executivo de Gestão e Segurança Urbana do Recife).
RECURSO FINANCEIRO: 3801.2147.33.90.30 (Fonte 0111)- Recurso da Desvinculação de Receitas - DREM- EC93/2016; Subelemento 27- Material Químico; Obj. Despesa 1723 - Aquisição de Material Químico.

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

PORTARIA Nº 009 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o inciso III, parágrafo único, artigo 115 da Lei nº 14512, de 17/02/1983:

I.Incluir o Servidor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES LIMA DE SOUZA**, matrícula nº **112.027-1**, CPF nº **427.729.744-72**, na Portaria nº 50 - GAB/SEMOC de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 127 de 12 de novembro de 2016.

II.Esta Portaria entrará em vigor a contar de 25 de janeiro de 2020.

Recife, 10 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 - CPLS, Fundamentação Legal nos termos da Lei 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 25.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: Registro de Preços, de locação de caminhões, caminhonete e Munck em lote único (sem combustível e sem motorista, incluindo quilometragem livre, GPS e outros equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e franquia do seguro veicular). Valor Global R$ 4.599.972,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais) para atender esta SEMOC. Prazo da vigência é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura em 28/02/2020.

FORNECEDOR: LÓGICA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 18.428.790/0001-76
JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA Secretário de Mobilidade e Controle Urbano - SEMOC

FILIPE VIEIRA DA SILVA Representante da Contratada
Recife, 02 de março de 2020. **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA** Secretário de Mobilidade e Controle Urbano

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA Nº 021 DE 02 DE MARÇO DE 2020
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0904/2019 de 19/02/2019;
CONSIDERANDO a CI nº 031/2020 - GFT/GGOF/CTTU;
R E S O L V E :
I - DESCREDENCIAR da função de Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, o Agente de Segurança Municipal abaixo relacionado, devendo ele retornar à Secretaria de Segurança Urbana-SSU/Comando da Guarda Municipal - CGM:

Matrícula	Nome	CPF
104375-7	JOSÉ Eduardo de Barros SALES	068424784-02

II - DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA Nº 022 DE 02 DE MARÇO DE 2020
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº0904/2019 de 19/02/2019;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a CI nº 030 /2020 GFT/GGOF/CTTU.
RESOLVE:
I.CREDENCIAR o Guarda Civil Municipal abaixo relacionado como Agente de Autoridade de Trânsito, atribuindo-lhe a função conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CPF	FUNÇÃO
109308-8	Marcelo de Figueirôa FARIA Neto	056600324-43	Agente Fiscalizador

II.DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2020.

PORTARIA Nº 023 DE 02 DE MARÇO DE 2020
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0904/2019 de 19/02/2019;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a CI nº 029/2020 GFT/GGOF/CTTU;
R E S O L V E :
1.ATRIBUIR aos Agentes de Autoridade de Trânsito e Transporte, as funções conforme quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	CPF	FUNÇÃO
61338-3	ELISEU Marinho dos SANTOS	417671794-72	Agente Fiscalizador BAREDOR
79138-2	JONATHAN da Fonseca Barbosa	060918954-00	SUPERVISOR

2.DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Recife, 02 de março de 2020.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário **GUILHERME COUTINHO CALHEIROS**

PORTARIA Nº 002 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições, tendo em vista o dispositivo do Art. 115, Parágrafo Único, Inciso III da Lei 14.512 de fevereiro de 1983;
R E S O L V E:
1-Delegar poderes a servidora abaixo descrita, para ordenar despesas, assinar empenhos, movimentar as contas e efetuar transferências fixadas pela programação financeira, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2020.

ALBA LÚCIA VILLARIM MARQUES DE ALMEIDA JUCÁ
Secretaria Executiva de Projetos Especiais
RG:6245360 - SDS-PE-Emissão:10/10/2013
Rua Gomes de Matos Junior, 125 apto.1102-Encruzilhada-Recife-PE - CEP:52050-420
CPF:041.353.084-14 - Matrícula:112.181-8

Recife, 28 de fevereiro de 2020

Guilherme Calheiros
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Matrícula:110.495-0

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

PORTARIA Nº 059 DE 03 DE MARÇO DE 2020
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,
R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **ABIEZER XAVIER DE BRITO, que ocupou o cargo de Professor I, PR1 - CLC - GM-6, Matrícula nº 73.992-5**, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 39, inciso II da Lei nº 17.142/05 e § 7º do Art. 10 da EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 0256/2020 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.47916.5.19 com proventos mensais proporcionais e sem paridade.

PORTARIA Nº 060 DE 03 DE MARÇO DE 2020
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,
R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ADEMIR DE LIMA FREITAS, que ocupou o cargo de Agente de Defesa do Patrimônio, EFE - PRV - NF8-16, Matrícula nº 53.411-9**, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 0251/2020 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.71811.5.19 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 061 DE 03 DE MARÇO DE 2020
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,
R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANA CLÁUDIA FARIAS REMÍGIO, que ocupou o cargo de Cirurgião Dentista, SSZ - G11 - T29-4, Matrícula nº 78.475-2**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 7º da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 0262/2020, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.57044.0.19 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 062 DE 03 DE MARÇO DE 2020
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,
R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ARTUR JOSÉ SPINELLI DE FREITAS, que ocupou o cargo de Agente Administrativo, EFE - PRV - NF-10, Matrícula nº 12.351-4**, lotado na Secretaria de Finanças, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, conforme o Parecer nº 0233/2020 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.72712.2.18 com proventos mensais integrais.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8cc2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Processo Licitatório nº 050/2019
Pregão Eletrônico nº 048/2019 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº105/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA,** brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **F M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede à Avenida Benjamim, nº 205 - Sitio Fragoso, Paulista/PE - CEP. 53.402-010, Fone: (81) 3487-0407 - 9.9962-4817, Email: licitacao@casadg.com.br, CNPJ . 06.326.803/0001-17, neste ato representado pelo Sr. **RAPHAEL MARCONE PADILHA DE CARVALHO**, CPF. 074.118.194-09, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **048/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida - 03 (três) lotes, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife,** conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através da CI nº 366/2019-DEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO - CADUM Nº 436

LOTE 01

MODELO TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R$
1	01	**ARMÁRIOS AÉREO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 700 X 640 X 340 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) – podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM.	UND	**150**	CD	**R$ 328,7900**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2				

		CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
1	02	**ARMÁRIO AÉREO COM 02 PORTAS** **DIMENSÕES: 800 X 640 X 340 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA	UND	**120**	CD	**R$ 355,5600**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:** CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
1	03	**ARMÁRIO AÉREO COM 02 PORTAS** **DIMENSÕES: 900 X 640 X 340 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM,POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA	UND	**120**	CD	**R$ 382,5800**

		COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
1	04	**ARMÁRIO AÉREO COM 02 PORTAS** **DIMENSÕES: 1000 X 640 X 340 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA	UND	**90**	CD	**R$ 409,4808**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19a9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
2	05	**ARMÁRIO AÉREO 01 PORTA** **DIMENSÕES: 350 X 640 X 340 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.	UND	**80**	CD	**R$ 219,1600**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E				

		RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
2	06	**ARMÁRIO AÉREO 01 PORTA** **DIMENSÕES: 400 X 640 X 340 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO,; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA	UND	**80**	CD	**R$ 232,5700**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS Á QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:** CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
2	07	**ARMÁRIO AÉREO 01 PORTA** **DIMENSÕES: 450 X 640 X 340 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, ; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO	UND	**100**	CD	**R$ 246,0900**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a6e19aa9

		TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
2	08	**ARMÁRIO AÉREO 01 PORTA** **DIMENSÕES: 500 X 640 X 340 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO. **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO	UND	**80**	CD	**R$ 259,4500**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
07	**9**	**GAVETEIRO SUSPENSO PARA BAIXO PARA BALCÃO.** **DIMENSÕES: 400 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, QUATRO GAVETAS E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA	UND	**109**	CD	**R$ 560,0000**

		COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **04 GAVETAS:** GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA .AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL .FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. **PUXADORES:** POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA. **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

07	10	**GAVETEIRO SUSPENSO PARA BAIXO PARA BALCÃO. DIMENSÕES: 450 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, QUATRO GAVETAS E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **04 GAVETAS:** GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA .AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO	UND	**80**	CD	**R$ 590,0000**

		AZUL .FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. **PUXADORES:** POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA. **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
07	**11**	**GAVETEIRO SUSPENSO PARA BAIXO PARA BALCÃO.** **DIMENSÕES: 500 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, QUATRO GAVETAS E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **04 GAVETAS:** GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM	UND	**80**	CD	**R$ 620,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA .AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL .FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. **PUXADORES:** POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA. **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
11	12	**ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO** **DIMENSÕES: 1000 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO	UND	**80**	CD	**R$ 590,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

	MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM				

		SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
11	**13**	**ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO** **DIMENSÕES: 900 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS	UND	**60**	CD	**R$ 670,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

11	14	**ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO DIMENSÕES: 800 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR	UND	**150**	CD	**R$ 660,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:** CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
11	15	**ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO** **DIMENSÕES: 700 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, DUAS PORTAS, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO	UND	**80**	CD	**R$ 647,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:**				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
12	16	**GAVETÕES SUSPENSO BAIXO PARA BALCÃO.** **DIMENSÕES: 600 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, DOIS GAVETÕES E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **02 GAVETÕES:** GAVETÕES COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM,	UND	**10**	CD	**R$ 435,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM CHAPA DE NO MÍNIMO 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DOS GAVETÕES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA .AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL .FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. **PUXADORES:** POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DO GAVETÃO. **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
12	17	**GAVETÕES SUSPENSO BAIXO PARA BALCÃO.** **DIMENSÕES: 500 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, DOIS GAVETÕES E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.	UND	**10**	CD	**R$ 592,5000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		LATERAIS: LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **02 GAVETÕES:** GAVETÕES COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM CHAPA DE NO MINIMO 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DOS GAVETÕES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA .AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. **PUXADORES:** POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DO GAVETÃO. **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-a927-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

12	18	**GAVETÕES SUSPENSO BAIXO PARA BALCÃO.** **DIMENSÕES: 450 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, DOIS GAVETÕES E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **02 GAVETÕES:** GAVETÕES COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM CHAPA DE NO MINIMO 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DOS GAVETÕES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA .AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO	UND	**10**	CD	**R$ 380,3000**

		ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL .FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. **PUXADORES:** POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DO GAVETÃO. **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
12	19	**GAVETÕES SUSPENSO BAIXO PARA BALCÃO.** **DIMENSÕES: 400 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, TRAVES, DOIS GAVETÕES E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **02 GAVETÕES:** GAVETÕES COM FRENTE EM FIBRAS	UND	**10**	CD	**R$ 355,9800**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOLT MELT; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® COM CHAPA DE NO MINIMO 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DOS GAVETÕES EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA .AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL .FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. **PUXADORES:** POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DO GAVETÃO. **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS, TRAVES E BASES INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
18	20	**NICHO APOIO.** **DIMENSÕES: 1000 X 500 X 320 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO	UND	**80**	CD	**R$ 170,3600**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4ba6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
18	21	**NICHO APOIO.** **DIMENSÕES: 500 X 500 X 320 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E	UND	**60**	CD	**R$ 109,4700**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6f0d41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
21	22	**PRATELEIRA DE APOIO** **DIMENSÕES BASE: 1000 X 25 X 500 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **PRATELEIRA** : PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®,COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. **SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO:** TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR BRANCA, NO MINIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA. ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA .	UND	**150**	CD	**R$ 161,9400**
21	23	**PRATELEIRA DE APOIO** **DIMENSÕES BASE: 800 X 25 X 500 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **PRATELEIRA** : PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®,COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. **SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO:** TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR BRANCA, NO MINIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA. ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA	UND	**100**	CD	**R$ 144,5800**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

21	24	**PRATELEIRA DE APOIO** **DIMENSÕES BASE: 1000 X 25 X 350 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **PRATELEIRA :** PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®,COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. **SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO:** TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR BRANCA, NO MINIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA. ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA	UND	**150**	CD	**R$ 137,2400**
21	25	**PRATELEIRA DE APOIO** **DIMENSÕES BASE: 800 X 25 X 350 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **PRATELEIRA :** PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®,COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. **SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO:** TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR BRANCA, NO MINIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA. ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA .	UND	**100**	CD	**R$ 124,7200**
21	26	**PRATELEIRA DE APOIO** **DIMENSÕES BASE: 600 X 25 X 350 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE PRATELEIRA E SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO -CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **PRATELEIRA :** PRATELEIRA COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®,COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE	UND	**80**		

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. **SUPORTES DE SUSTENTAÇÃO:** TIPO MÃO FRANCESA 300X300MM EM AÇO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR BRANCA, NO MINIMO DUAS MÃOS FRANCESAS POR PRATELEIRA. ACOMPANHADA DE DOIS PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE E DOIS PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR DA PRATELEIRA			CD	**R$ 112,2000**
22	**27**	**TORRE DE ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COM 04 PORTAS** **DIMENSÕES BASE: 400 X 2000 X 450 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISORIAS, LATERAIS, FUNDO, QUATRO PORTAS, E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISORIAS,:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** QUATRO PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM	UND	**155**	CD	**R$ 1.300,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **FECHADURA:** CADA PORTA RECEBERÁ UMA FECHADURA COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
22	28	**TORRE DE ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COM 04 PORTAS** **DIMENSÕES BASE: 450 X 2000 X 450 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISORIAS, LATERAIS, FUNDO, QUATRO PORTAS, E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISORIAS,:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS.	UND	**80**	CD	**R$ 1.310,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		FUNDO: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** QUATRO PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **FECHADURA:** CADA PORTA RECEBERÁ UMA FECHADURA COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:** CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
22	29	**TORRE DE ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO COM 04 PORTAS** **DIMENSÕES BASE: 500 X 2000 X 450 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISORIAS, LATERAIS, FUNDO, QUATRO PORTAS, E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A**	UND	**60**	CD	**R$ 1.340,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		SEGUIR: **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASES DIVISORIAS,:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** QUATRO PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **FECHADURA:** CADA PORTA RECEBERÁ UMA FECHADURA COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:** CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
23	30	**ESCANINHO PARA PRONTUÁRIO** **DIMENSÕES BASE: 700 X 800 X 400 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **ESCANINHO COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE DIVISORIA E BASE INFERIOR, LATERAIS E DIVISÓRIAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR, BASE DIVISORIA E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .; **LATERAIS:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, .; POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS SÃO FIXADAS NO TAMPO COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PARAFUSOS 1/4X100MM COM PORCA SEXTAVADA 12X12MM **DIVISÓRIAS:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NA FRENTE DO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, .; POSSUI FRESAGEM DE CENTRO DA ESTREMIDADE TRAZEIRA ATÉ O CENTRO DA PEÇA, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM ; NO SENTIDO LONGITUDINAL, EXTREMIDADES HORIZONTAIS, AS DIVISÓRIAS SÃO FIXADAS NAS LATERAIS COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS A BASE SUPERIOR, INFERIOR E EXTREMIDADES DAS DIVISÓRIAS É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA ,PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO. AS	UND	**60**	CD	**R$ 390,2300**

		PRATELEIRAS SÃO ENCAIXADAS NA DIVISÓRIA CENTRAL PRO MEIO DE RANHURAS USINADAS NA PARTE TRASEIRA CENTRAL ATÉ O MEIO E NA LATERAL O MESMO NO SENTIDO OPOSTO OCASIONANDO UM ENCAIXE PERFEITO.				
23	31	**ESCANINHO PARA PRONTUÁRIO** **DIMENSÕES BASE: 900 X 800 X 400 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **ESCANINHO COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE DIVISORIA E BASE INFERIOR, LATERAIS E DIVISÓRIAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR, BASE DIVISORIA E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .; **LATERAIS:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO DO TAMPO, .; POSSUI RECORTE, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, AS LATERAIS SÃO FIXADAS NO TAMPO COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PARAFUSOS 1/4X100MM COM PORCA SEXTAVADA 12X12MM **DIVISÓRIAS:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO; TEM BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NA FRENTE DO MESMO PADRÃO DO REVESTIMENTO, .; POSSUI FRESAGEM DE CENTRO DA ESTREMIDADE TRAZEIRA ATÉ O CENTRO DA PEÇA, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM ; NO SENTIDO LONGITUDINAL, EXTREMIDADES HORIZONTAIS, AS DIVISÓRIAS SÃO FIXADAS NAS LATERAIS COM CAVILHAS DE MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS A BASE SUPERIOR, INFERIOR E EXTREMIDADES DAS DIVISÓRIAS É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA ,PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO. AS PRATELEIRAS SÃO ENCAIXADAS NA DIVISÓRIA CENTRAL PRO MEIO DE RANHURAS USINADAS NA PARTE TRASEIRA CENTRAL ATÉ O MEIO E NA LATERAL O MESMO NO SENTIDO OPOSTO OCASIONANDO UM ENCAIXE PERFEITO.	UND	**80**	CD	**R$ 481,6300**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d0-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

24	32	**CAMA TIPO BELICHE** **DIMENSÕES BASE: 1950 X1950 X 850 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **CAMA BELICHE COMPOSTA DE PÉS, BARRAS LATERAIS, LASTRO ESCADA E PROTEÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BARRAS LATERAIS:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COLADAS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT ENTRE 180 E 200 GRAUS; **PÉS**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 26MM E ALTURA DE 20MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 8MM FIXADAS EM UMA BUCHA PLASTICA CONICA DE 17X10MM **LASTRO:** LASTRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS; POSSUI RECORTES USINADOS, QUE PROPICIAM AERAÇÃO DO COLCHÃO E FIXAÇÃO NAS LATERAIS DA CAMA POR TIRAS DE NO MÍNIMO 25MM SERVINDO DE APOIO PARA O LASTRO; NÃO TEM FIXAÇÃO OU SEJA É SOMENTE ENCAIXADO DENTRO DA CAMA. **GRADE E ESCADA:** GRADE PARA BELICHE 220 X 1000 MM EM TUBOS EM AÇO 1" E 5/8" EM CROMADO COM FIXAÇÃO NA GUARDA 3 PARAFUSOS ANODIZADOS AUTO ATARRACHANTES 3,5X25MM E 2 NA BARRA LATERAL DA CAMA SUPERIOR. ESCADA PARA BELICHE 400 X 1392 MM EM TUBOS AÇO 1" E 5/8" CROMADO FIXADA COM 2 PARAFUSOS ANODIZADOS AUTO ATARRACHANTES 3,5X25MM NA PARTE DE DENTRO DA BARRA LATERAL SUPERIOR E 2 PARAFUSOS M6X50MM FIXADOS ATRAVÉS DA LATERAL INFERIOR. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS A GUARDA É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA 30X8MM COLADAS COM COLA BRANCA , E 2 PARAFUSOS 6X100MM COM ROSCA PADRÃO M6 E PORCA CILINDRICA 12X12MM EM ZAMAK EM CADA EXTREMIDADE DAS LATERAIS UNINDO PERFEITAMENTE O CONJUNTO GUARDA+LATERAL DANDO ESTABILIDADE E RIGIDEZ AO BELICHE. PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA.	UND	**120**	CD	**R$ 2.000,0000**
25	33	**NICHO DE APOIO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO.** **DIMENSÕES: 900 X 1000 X 270 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO	UND	**30**	CD	**R$ 267,4400**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
25	**34**	**NICHO DE APOIO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO.** **DIMENSÕES: 1000 X 1000 X 270 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR	UND	**30**	CD	**R$ 295,4300**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRAS FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
27	**35**	**ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO 01 PORTA** **DIMENSÕES: 350 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, UMA PORTA, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA	UND	62	CD	**R$ 450,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PORTAS:** UM PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e1[illegible]a9

		6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
27	36	**ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO 01 PORTA** **DIMENSÕES: 400 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, UMA PORTA, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** UM PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM	UND	60	CD	**R$ 460,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE:** CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
27	**37**	**ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO 01 PORTA** **DIMENSÕES: 450 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, UMA PORTA, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM	UND	70	CD	**R$ 480,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR **PORTAS:** UM PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				
27	**38**	**ARMÁRIO SUSPENSO PARA BAIXO DE BALCÃO 01 PORTA** **DIMENSÕES: 500 X 670 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TRAVES, BASE INFERIOR, LATERAIS, FUNDO, UMA PORTA, PRATELIRA E FERREGENS METALICAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE INFERIOR:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMI-RÍGIDOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É ENCAIXADO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE	UND	50	CD	**R$ 490,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		INFERIOR **PORTAS:** UM PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE INFERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODA EXTENSÃO . **PRATELEIRA:** UMA PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DA PRATELEIRA REGULÁVEL É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **FERRAGEM PARA FIXAÇÃO NA PAREDE**: CANTONEIRAS METALICAS 46X46MM CONFECCIONADO EM AÇO 0,6 FIXADOS COM 3 PARAFUSOS 4X16MM CABEÇA DE PANELA AUTO ATARRAXANTE ZINCADO NA LATERAL DO MÓVEL E UM PARAFUSO DE NO MÍNIMO 5,5X50MM CABEÇA CHATA AUTOATARRACHANTE ZINCADO, FIXO EM UMA BUCHA 8MM ENCRAVADA NA PAREDE. NO MÍNIMO 2 CANTONEIRAS POR MÓDULO. COM PROTEÇÃO (CAPA) DE POLIMERO NA COR DO REVESTIMENTO DO MÓVEL. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE AÇO POR JUNÇÃO.				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

3.VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4.CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Março de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

RAPHAEL MARCONE PADILHA DE CARVALHO
Representante Legal

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 050/2019
Pregão Eletrônico nº 048/2019 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº106/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apoio, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA,** brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **LAYOUT MOVÉIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**, com sede à Rua Antônio Zaníni, nº 387, Bairro São José, Caixias do Sul/RS- CEP. 95.041-070, Fone: (54) 3224-6808, Email: licitacao@layout.ind.br, CNPJ . 02.604.236/0001-62 neste ato representado pelo Sr. **MARCOS RICARDO COSTI**, CPF. 451.636.000-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **048/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ata o **Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida - 03 (três) lotes, incluindo a entrega, montagem e assistência técnica, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife,** conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através da CI nº 366/2019-DEAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO - CADUM Nº 436

LOTE 02

MODELO TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO -R$
03	01	**ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS.** **DIMENSÕES: 700 X 2060 X 450 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE	UND	**200**	LAYOUT	**R$ 945,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO . **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
03	**02**	**ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS.** **DIMENSÕES: 800 X 2060 X 450 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas	UND	**80**	LAYOUT	**R$ 945,0000**

		COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO . **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA Â ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
03	03	**ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS.** **DIMENSÕES: 900 X 2060 X 450 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO . **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM	UND	**50**	LAYOUT	**R$ 945,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
04	**04**	**ARMARIO ALTO COM 01 PORTA.** **DIMENSÕES: 350 X 2060 X 450 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **PORTAS:** UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO QUATRO DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO . **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM;	UND	**200**	LAYOUT	**R$ 615,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
04	**05**	**ARMARIO ALTO COM 01 PORTA.** **DIMENSÕES: 400 X 2060 X 450 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **PORTAS:** UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO QUATRO DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO	UND	**200**	LAYOUT	**R$ 615,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO . **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; ..... POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
04	**06**	**ARMARIO ALTO COM 01 PORTA.** **DIMENSÕES: 450 X 2060 X 450 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **PORTAS:** UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO;	UND	**80**	LAYOUT	**R$ 625,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		PORTA POSSUI, NO MÍNIMO QUATRO DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO . **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
04	**07**	**ARMARIO ALTO COM 01 PORTA.** **DIMENSÕES: 500 X 2060 X 450 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, PRATELEIRA, 01 PORTA E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS ÁREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **PORTAS:** UMA PORTA DE GIRO EM FIBRAS DE	UND	**50**	LAYOUT	**R$ 645,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO QUATRO DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO . **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
05	**08**	**ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS** DIMENSÕES BASE: 1000 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **TAMPO:** TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E	UND	**80**	LAYOUT	**R$ 700,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO **BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO . **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE ALTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRA:** UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
05	**09**	**ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS** DIMENSÕES BASE: 900 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **TAMPO:** TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO **BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM.	UND	**90**	LAYOUT	**R$ 600,0000**

		POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO . **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		DENTRO DO CILINDRO; **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRA:** UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO,				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
05	**10**	**ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS** DIMENSÕES BASE: 800 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **TAMPO:** TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO **BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK	UND	**50**	LAYOUT	**R$ 585,0000**

		15MM **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO . **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRA:** UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
05	**11**	**ARMARIO BAIXO COM 02 PORTAS** DIMENSÕES BASE: 700 X 750 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, TRAVES, 01 PRATELEIRA, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **TAMPO:** TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO,	UND	**80**	LAYOUT	**R$ 545,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO **BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **TRAVES:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. COM ALTURA DE 70MM FIXADAS POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM **PORTAS:** DUAS PORTAS DE GIRO EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; PORTA POSSUI, NO MÍNIMO, QUATRO DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA LATERAL DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO . **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRA:** UMA UNIDADE DE PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4ea6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS TRAVES E BASE INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
06	**12**	**GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS** DIMENSÕES BASE: **400 X 700 X 540 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TAMPO, LATERAIS, FUNDO, BASE INFERIOR, 4 GAVETAS, FECHADURA E 04 RODIZIOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **TAMPO:** TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK. RASGO PARA EMBUTIR O FUNDO DE MDF DE 6MM. **BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E	UND	**600**	LAYOUT	**R$ 420,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **04 GAVETAS:** GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. FUNDO DA CAIXA DAS GAVETAS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS, FRENTE E TRASEIRA .AS CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL 450MM, COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL .FIXAÇÃO: LATERAL -				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR. **PUXADORES:** POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA. **FECHADURA**: FECHADURA PARA GAVETEIRO FRONTAL COM ACESSÓRIOS E BARRA PRODUZIDA EM AÇO/ZAMAK E ACABAMENTO NIQUELADO, COMPOSTA DOS SEGUINTES ITENS: GUIA DA BARRA, FECHADURA COM GIRO DE 180º, CHAVE, BARRA DE TRAVAMENTO, PINO BATENTE, PARAFUSO DE TRAVAMENTO. COM CAPACIDADE DE TRAVAMENTO DE ATÉ 4 GAVETAS. **RODIZIOS:** 04 RODIZIOS NO TOTAL SENDO 02 COM TRAVA E 02 SEM TRAVA. RODIZIOS EM CHAPA PLANA 42X42 CINZA FIXADOS POR 4 PARAFUSOS EM CADA RODIZIO , ANODIZADOS 4X16MM CABEÇA PANELA **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
08	13	**ARMARIO ALTO COM PRATELEIRAS** **DIMENSÕES: 1000 X 2060 X 400 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI	UND	**150**	LAYOUT	**R$ 860,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
08	14	**ARMARIO ALTO COM PRATELEIRAS** **DIMENSÕES: 950 X 2060 X 400 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas	UND	**60**	LAYOUT	**R$ 780,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA,				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
08	**15**	**ARMARIO ALTO COM PRATELEIRAS** **DIMENSÕES: 900 X 2060 X 400 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA	UND	**100**	LAYOUT	**R$ 780,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
08	**16**	**ARMARIO ALTO COM PRATELEIRAS** **DIMENSÕES: 850 X 2060 X 400 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA;	UND	**50**	LAYOUT	**R$ 780,0000**

		REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
08	**17**	**ARMARIO ALTO COM PRATELEIRAS** **DIMENSÕES: 800 X 2060 X 400 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E	UND	**50**	LAYOUT	**R$ 780,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
08	**18**	**ARMARIO ALTO COM PRATELEIRAS** **DIMENSÕES: 750 X 2060 X 400 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 04 PRATELEIRAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO	UND	**50**	LAYOUT	**R$ 700,0000**

		REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 04 UNIDADES DE PRATELEIRAS FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
09	19	**ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS** DIMENSÕES BASE: 750 X 1450 X 540 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE TAMPO, BASES, LATERAIS, FUNDO, 04 FRENTES DE GAVETAS E RODAPÉ.** **CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **TAMPO:** TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, EM MADEIRA MDF (PAINÉIS DE FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO **BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, .; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA	UND	20	LAYOUT	**R$ 1.135,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **04 GAVETAS:** GAVETAS COM FRENTE EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR PVC COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO TAMPO, COM BORDAS ARREDONDADAS EM TODO SEU PERÍMETRO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM; CORPO DA GAVETA EM CHAPA EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® 18MM; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM NA MESMA COR DA FRENTE. **SUPORTE PASTA SUSPENSA:** ESTRUTURA METÁLICA SOLDADA, COM BORDAS SUPERIORES REVESTIDAS COM PERFIL DE PVC PARA DESLIZAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, DISPOSTAS NO SENTIDO FRONTAL, LATERAL, FILA ÚNICA OU FILA DUPLA. DESLIZAMENTO INTEGRAL COM CORREDIÇAS DE ESFERAS. MATERIAL: AÇO LAMINADO ACABAMENTO: QUADRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PRETO E CORREDIÇAS COM ZINCO ELETROLÍTICO PRETO FIXAÇÃO: CORREDIÇA COM ENGATES PARA FACILITAR MONTAGEM DO QUADRO. CAPACIDADE: 35 KG - CORREDIÇA TELESCÓPICA DE ABERTURA TOTAL, COM CURSO PROLONGADO EM 27 MM DO COMPRIMENTO NOMINAL (250 A 500MM), COM DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM LATERAL E AUTOTRAVANTE NO FINAL DO CURSO, COM TRAVAS QUE PERMITEM A RETIRADA DA GAVETA. MATERIAL: AÇO RELAMINADO ACABAMENTO: ZINCO ELETROLÍTICO CROMATIZADO AZUL FIXAÇÃO: LATERAL - SISTEMA 32 MM - PARAFUSOS CABEÇA PANELA 4X16MM CAPACIDADE: 35 KG POR PAR **FECHADURA PARA GAVETEIRO FRONTAL** : COM ACESSÓRIOS E BARRA PRODUZIDA EM AÇO/ZAMAK E ACABAMENTO NOQUELADO, COMPOSTA DOS SEGUINTES ITENS: GUIA DA BARRA, FECHADURA COM GIRO DE 180º, CHAVE, BARRA DE TRAVAMENTO, PINO BATENTE, PARAFUSO DE TRAVAMENTO. COM CAPACIDADE DE ATÉ 4 GAVETAS **PUXADORES:** POSSUI UM PUXADOR EM CADA FRENTE, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO 23X35MM INSERIDO NA POR TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA FRENTE DE GAVETA. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO				

		RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				
10	**20**	**ARMÁRIO PARA PRONTUÁRIO COM 03 PRATELEIRAS E 02 PORTAS** DIMENSÕES BASE: 900 X 2060 X 450 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASES, 03 PRATELEIRAS, 02 PORTAS E RODAPÉ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **BASE SUPERIOR, BASE INFERIOR E BASE DIVISORIA**: EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DAS BASES; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO. BORDAS DE 2MM ARREDONDADAS EM TODA SUA EXTENSÃO COM RAIO MÍNIMO DE 2MM, .. POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS. **PORTAS:** DUAS PORTAS COM 670MM ALTURA, SISTEMA DE ABERTURA DE GIRO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI SUAS BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO, COLADAS A QUENTE PELO PROCESSO HOT MELT; PORTA POSSUI, NO	UND	**100**	LAYOUT	**R$ 780,0000**

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		MÍNIMO, DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE ABERTURA DE NO MÍNIMO 110 GRAUS, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES, DE CABEÇA CHATA MEDINDO 4X16MM; APRESENTA SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO, MANTENDO A PORTA PRESSIONADA PARA DENTRO SEM FOLGAS DEPOIS DE FECHADA; POSSUI UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO INSERIDO NA PARTE SUPERIOR DA PORTA 23X35MM EM TODO EXTENSÃO . **FECHADURA:** COM MECANISMO EM AÇO CROMADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM; DOTADO DE MOLAS E PINOS EM LATÃO OU AÇO, LUBRIFICADOS COM GRAXA NAVAL DE AUTO DESEMPENHO EM TODO MECANISMO INTERNO, REDUZINDO ATRITOS E EVITANDO POSSÍVEIS TRAVAMENTOS; CADA FECHADURA TEM SEGREDO INDIVIDUAL, IMPEDINDO A ABERTURA COM OUTRA CHAVE QUE NÃO SEJA A SUA ESPECÍFICA; POSSUI LINGUETA DE AÇO COM MECANISMO QUE PERMITE O GIRO DE DUAS HASTES EM ALUMÍNIO NO EIXO VERTICAL, SENDO UMA NA PARTE SUPERIOR E OUTRA NA INFERIOR, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE CABEÇA CHATA MEDINDO 11X3,5MM; AS CHAVES POSSUEM ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE A DOBRA SEM QUE A MESMA SE QUEBRE DENTRO DO CILINDRO; **LATERAIS:** LATERAIS EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM NAS AREAS FRONTAIS E 0.45MM NAS DEMAIS , NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI RECORTE PARA ENCAIXE DO FUNDO, QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; NO SENTIDO LONGITUDINAL, DAS LATERAIS, CONTÉM DUAS FILEIRAS DE FUROS COM DIÂMETRO DE 5MM, DISTANCIADOS ENTRE SI 64MM, POSSIBILITANDO O AJUSTE DA PRATELEIRA REGULÁVEL A CADA 64MM. **FUNDO:** EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; É EMBUTIDO NAS LATERAIS,BASE SUPERIOR E BASE INFERIOR. **PRATELEIRAS:** 03 UNIDADES DE PRATELEIRAS (02 SUPERIORES E 01 INFERIOR) FIXAS PARA TRAVAMENTO, EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC® CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO				

		DE BAIXA PRESSÃO EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO REVESTIMENTO; POSSUI BORDAS PROTEGIDAS POR FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO COM ESPESSURA MÍNIMA 2MM FRONTAL (CONTATO) E 0,45MM NAS LATERAIS NO MESMO PADRÃO DE COR DO REVESTIMENTO , ARREDONDADAS COM RAIO DE 2MM NO MÍNIMO, COLADOS A QUENTE POR MEIO DO PROCESSO HOT MELT; O TRAVAMENTO DAS PRATELEIRAS REGULÁVEIS É FEITO POR MEIO DE PINOS EM AÇO ZINCADO FIXOS NAS LATERAIS POR MEIO DE FUROS DE 5MM. **RODAPÉ:** ESTRUTURA DE TUBO RETANGULAR GALVANIZADO ESPESSURA 1,10MM, NAS DIMENSOES 50X30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM CANTONEIRAS DE UNIÃO ONDE ESTÃO OS REBITES ROSCADOS M8 E AS SAPATAS, FIXADOS EM SEIS PONTOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES, ZINCADOS . SAPATAS NIVELADORAS EM POLIMERO INJETADO COM PARTE SUPERIOR DO PÉ SEXTAVADA PARA AJUSTE EXTERNO COM CHAVE 18MM, COM FORMATO TELESCÓPICO CILÍNDRICO NA COR PRETA, COM DIÂMETRO DE 32MM E ALTURA DE 52,5MM, POSSIBILITANDO AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM, COM PARAFUSO DE AÇO ZINCADO E ROSCA PADRÃO M8, ENGATADO EM UM REBITE ROSCADO M8 FIXADA NA ESTRUTURA. **MONTAGEM:** O TRAVAMENTO DAS LATERAIS AS BASES SUPERIOR E INFERIOR É FEITO POR MEIO DE CAVILHAS EM MADEIRA ESTRIADA E PINOS DE ZAMAK 6MM COM ROSCA PADRÃO M6, COM REBAIXO NA EXTREMIDADE OPOSTA À ROSCA PARA O TRAVAMENTO, POR MEIO DE TAMBOR ZAMAK 15MM E RECORTE PARA ENGATE DO PINO DE ZAMAK, O QUAL É FIXADO AS BASES, PARA QUE A MESMA TRAVE E NÃO SOLTE DA PEÇA, SÃO NO MÍNIMO DUAS CAVILHAS E DOIS PINOS DE ZAMAK POR JUNÇÃO.				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		PERMITE ENCAIXES PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, O CONECTOR TEM A FUNÇÃO DE UNIR OS PEDESTAIS AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. PEDESTAL LATERAL AUXILIAR: PARA MESA GERENCIAL ANGULAR É POSSÍVEL SER ADICIONADO UMA ESTRUTURA LATERAL A SER FIXADA NAS TRAVESSAS ESTRUTURAIS. ESSA ESTRUTURA ADICIONADA POSSUI TRAVESSAS TELESCÓPICAS COM COMPRIMENTO VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO. O PEDESTAL PRINCIPAL É CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 30X60MM LAMINADO A FRIO, NBR 6658, COM PAREDE DE 1,50MM, FABRICADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER PERMITE ENCAIXE PERFEITO PARA POSTERIOR PROCESSO, SOLDADO POR MEIO DE GABARITO MECÂNICO E PROCESSO DE SOLDA MIG. FABRICADOS EM CHAPAS DE AÇO ESTRUTURA MESA QUADRO CARBONO NBR 6658 COM ESPESSURA 3MM, OS CONECTORES TÊM A FUNÇÃO DE UNIR O PEDESTAL AS LONGARINAS ESTRUTURAIS. AS TRAVESSAS ESTRUTURAIS TELESCÓPICAS SÃO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E PERFIL DOBRADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE NBR6658 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,25MM. NAS EXTREMIDADES DA BASE, POSSUI DOIS REBITES COM ROSCA 5/16" COM A FUNÇÃO DE SUPORTE PARA ROSQUEAMENTO DE SAPATAS NIVELADORAS, ACOPLADAS A BASE DO TUBO 30X60MM, PARA ELIMINAR POSSÍVEIS DESNÍVEIS DO PISO. TRAVESSA ESTRUTURAL: O CONJUNTO DA ESTRUTURA PARA MESA OU ESTAÇÃO DE TRABALHO, TEM SEUS PEDESTAIS INTERLIGADAS ENTRE SI, POR MEIO DE TRAVESSAS TUBULARES, EM TUBO 40X40MM LAMINADO A FRIO NBR 6658, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM, CORTADO POR PROCESSO DE CORTE A LASER. O COMPRIMENTO É VARIÁVEL, SENDO DETERMINADO PELO TAMANHO DO TAMPO A SER UTILIZADO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HIBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO.				

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

		MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.				
20	**16**	**MESA PARA REFEITÓRIO** **DIMENSÕES BASE: 850 X 750 X 850 MM** (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos em todas as medidas **MESA DE REFEITORIO COMPOSTA DE PÉS TAMPO E ESTRUTURA METALICA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:** **TAMPO:** TAMPO COM FORMATO QUADRANGULAR EM FIBRAS DE MÉDIA DENSIDADE COM CERTIFICAÇÃO FSC®, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO COM 25MM DE ESPESSURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO, NA COR DO REVESTIMENTO A DEFINIR; BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO, COM PERFIL DE ACABAMENTO EM FITA DE PVC SEMIRRÍGIDO, COM 2,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO (NA MESMA COR DO TAMPO), CONTENDO RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,0MM, COLADAS PELO PROCESSO HOLT-MELT (A QUENTE) ENTRE 180 E 200 GRAUS. FIXAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO POR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. **ESTRUTURA METALICA:**PINTURA DE ACABAMENTO REALIZADA COM PRÉ-TRATAMENTO NANOCERÂMICO A BASE DE ZIRCÔNIO, SEGUIDO POR SECAGEM DO PRÉ-TRATAMENTO EM ESTUFA, RESFRIAMENTO AO AR, APLICAÇÃO DE TINTA PÓ HIBRIDA A BASE DE RESINAS EPÓXI E POLIÉSTER, FINALIZADA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA MÍNIMA DE 180°C E POSTERIOR RESFRIAMENTO, GARANTINDO RESISTÊNCIA À NEVOA SALINA (CONFORME NORMA ASTM B117) DE 500 HORAS, SEM EMPOLAMENTO. **MONTAGEM:** A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS É FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, CRAVADAS ABAIXO DOS TAMPOS E PARAFUSOS COM ROSCA MILIMÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO.	UND	**120**	LAYOUT	**R$ 916,0000**

3.VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 6fdb41d9-1627-4aa6-9cd1-8ac2a5e19aa9

4.CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal n° 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de Março de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

MARCOS RICARDO COSTI
Representante Legal

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE